

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: ESPIRITO SANTO
MUNICÍPIO: SOORETAMA

Relatório Anual de Gestão 2023

IZABEL DOS SANTOS OLIVEIRA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	ES
Município	SOORETAMA
Região de Saúde	Central Norte
Área	593,37 Km ²
População	26.502 Hab
Densidade Populacional	45 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 06/03/2024

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SOORETAMA
Número CNES	6574173
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	01612155000141
Endereço	RUA MANASSES DOS REIS 180
Email	saude@sooretama.es.gov.br
Telefone	27 - 32731015

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 06/03/2024

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
Secretário(a) de Saúde em Exercício	IZABEL DOS SANTOS OLIVEIRA
E-mail secretário(a)	gabinetesaudef@sooretama.es.gov.br
Telefone secretário(a)	2732731282

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 06/03/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	12/1997
CNPJ	11.400.251/0001-80
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	IZABEL DOS SANTOS OLIVEIRA

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 06/03/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Central Norte

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
ALTO RIO NOVO	227.725	7434	32,64
BAIXO GUANDU	917.888	30674	33,42
BARRA DE SÃO FRANCISCO	933.747	42498	45,51
BOA ESPERANÇA	428.626	13608	31,75
COLATINA	1423.271	120033	84,34

CONCEIÇÃO DA BARRA	1188.044	27458	23,11
ECOPORANGA	2283.233	21992	9,63
GOVERNADOR LINDENBERG	359.613	11009	30,61
JAGUARÉ	656.358	28931	44,08
LINHARES	3501.604	166786	47,63
MANTENÓPOLIS	320.75	12770	39,81
MARILÂNDIA	309.446	12387	40,03
MONTANHA	1099.027	18900	17,20
MUCURICI	537.711	5466	10,17
NOVA VENÉCIA	1448.289	49065	33,88
PANCAS	823.834	18893	22,93
PEDRO CANÁRIO	434.04	21522	49,59
PINHEIROS	975.056	23915	24,53
PONTO BELO	356.156	6497	18,24
RIO BANANAL	645.483	19274	29,86
SOORETAMA	593.366	26502	44,66
SÃO DOMINGOS DO NORTE	299.489	8589	28,68
SÃO GABRIEL DA PALHA	432.814	32252	74,52
SÃO MATEUS	2343.251	123752	52,81
SÃO ROQUE DO CANAÃ	342.395	10886	31,79
VILA PAVÃO	432.741	8911	20,59
VILA VALÉRIO	464.351	13728	29,56
ÁGUA DOCE DO NORTE	484.046	12042	24,88
ÁGUA BRANCA	449.63	9711	21,60

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	DECRETO	
Endereço	RUA MANASSES DOS REIS	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	8
	Governo	2
	Trabalhadores	4
	Prestadores	2

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

• Considerações

Sem considerações.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

Na década de 40, começou a surgir um pequeno povoado ao norte do município de Linhares. Os primeiros moradores dos quais se tem notícia foram Passos Costa e Manoel Crescêncio dos Santos. Com o passar do tempo, o povoado passou a ser chamado de Córrego Manoel Alves. Em 1950, houve uma grande estiagem que atingiu toda a região Norte do Estado, quando quase todos os córregos secaram, menos o Córrego Manoel Alves, que, por ser um rico manancial, saciava a sede de todos os habitantes locais. Foi a partir daí que surgiu o nome Córrego D'Água, que passou depois a distrito de Linhares.

Já na década de 80, surgiram os primeiros rumores de uma possível emancipação. Mas somente em 1990 um pequeno grupo, muito insistente, resolveu formar uma comissão para que tivesse início o processo. No dia 18 de março desse mesmo ano aconteceu o primeiro plebiscito, que não foi válido, pois o número de eleitores que compareceram às urnas foi inferior a 50%. Menos de 30 dias depois, foi realizado o segundo plebiscito e mais uma vez o povo não compareceu às urnas. O pequeno grupo insistia, pois acreditava que o desmembramento de Córrego D'Água do município de Linhares só poderia trazer benefícios.

Após muitas idas e vindas da comissão à Assembleia Legislativa, na capital, houve a tão esperada modificação na lei, permitindo que o próximo plebiscito tivesse validade independente do número de eleitores que comparecessem às urnas. A partir daí, toda a população, a favor, mobilizou-se e trabalhou inspirada na frase que ficou na história: "Eu quero Sooretama, quero sim".

No dia 13 de março de 1994, foi realizado o terceiro e último plebiscito para a emancipação e no dia 31 de março de 1994, através da Lei Estadual nº 4.693, sancionada pelo Governador Albuíno Azevedo, nasceu o Município de Sooretama, desmembrado de Linhares.

Em 03 de outubro de 1996, realizou-se a primeira eleição para prefeito, vice-prefeito e vereadores. Foram eleitos o Prefeito Esmael Nunes Loureiro, o Vice-prefeito Antônio Maximiano dos Santos e os Vereadores Paulino Irineu Broedel, Nelcy Correia, David Hupp, Geraldo do Livramento, Luiz Fernando Gouvêa, Francisco de Assis Bittencourt, Jair Fabres Pinto, José Elias Ferreira e Moacir Camiletti.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	1588	1524	3112
5 a 9 anos	1509	1426	2935
10 a 14 anos	1374	1276	2650
15 a 19 anos	1405	1232	2637
20 a 29 anos	2649	2599	5248
30 a 39 anos	2541	2405	4946
40 a 49 anos	2160	1992	4152
50 a 59 anos	1373	1307	2680
60 a 69 anos	818	866	1684
70 a 79 anos	396	426	822
80 anos e mais	171	241	412
Total	15984	15294	31278

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 14/03/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022
SOORETAMA	444	450	455	433

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 14/03/2024.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	66	136	179	87	62
II. Neoplasias (tumores)	117	116	125	113	132
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	10	5	9	9	13
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	20	18	31	24	37
V. Transtornos mentais e comportamentais	11	6	15	10	15
VI. Doenças do sistema nervoso	24	12	26	15	12
VII. Doenças do olho e anexos	12	7	10	20	9
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	2	-	-	1	4
IX. Doenças do aparelho circulatório	206	185	210	152	147
X. Doenças do aparelho respiratório	148	80	73	90	78
XI. Doenças do aparelho digestivo	143	90	120	123	117
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	47	38	34	27	20
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	60	38	45	35	43
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	82	90	74	45	73
XV. Gravidez parto e puerpério	353	379	388	380	341
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	96	96	80	108	76
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	15	7	25	10	8
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	18	21	29	15	19
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	231	225	227	212	230

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	22	15	13	15	37
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	1683	1564	1713	1491	1473

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 14/03/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	6	30	36	10
II. Neoplasias (tumores)	24	23	22	37
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	1	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	11	13	9	18
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	2	2
VI. Doenças do sistema nervoso	2	4	5	4
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	44	35	34	28
X. Doenças do aparelho respiratório	14	16	10	4
XI. Doenças do aparelho digestivo	8	9	11	6
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	-	-	1
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	2	1	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	5	3	7	-
XV. Gravidez parto e puerpério	-	1	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	6	6	2	3
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	2	2	4
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	2	4	1	7
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	26	31	41	48
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	150	179	184	172

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 14/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade sem considerações

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	196.764
Atendimento Individual	32.218
Procedimento	102.503
Atendimento Odontológico	4.137

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 14/03/2024.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	12836	515,70	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	65629	371471,03	-	-
03 Procedimentos clínicos	211942	862074,41	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	13	8792,20	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	2209	10934,55	-	-
Total	292629	1253787,89	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 14/03/2024.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	62	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	270	-
Total	332	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 14/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS sem considerações

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
PRONTO SOCORRO GERAL	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	3	3
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	6	6
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	2	2
FARMACIA	0	0	2	2
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	2	2
UNIDADE MOVEL TERRESTRE	0	0	1	1
Total	0	0	20	20

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 06/03/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	16	0	0	16
CONSORCIO PUBLICO DE DIREITO PUBLICO (ASSOCIACAO PUBLICA)	1	0	0	1
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	3	0	0	3
PESSOAS FISICAS				
Total	20	0	0	20

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 06/03/2024.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2023

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
02618132000107	Direito Público	Assistência médica e ambulatorial Urgência e emergência Compra de medicamentos	ES / SOORETAMA

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 06/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

ATUALMENTE TEM MAIS UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO) E FARMÁCI CADASTRADAS.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	3	0	2	0	0
	Bolsistas (07)	8	2	4	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	4	17	15	70
	Intermediados por outra entidade (08)	31	0	0	7	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	1	0	1	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	8	16	25	50	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 26/03/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	1	1	1	
	Celetistas (0105)	0	0	0	1	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	1	5	
	Bolsistas (07)	1	6	9	11	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	125	128	90	120	
	Intermediados por outra entidade (08)	8	2	53	133	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	6	9	0
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	114	176	106	157

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 26/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

SEM CONSIDERAÇÕES

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Organizar A Assistência À Saúde Da População, Com Ênfase Nas Redes Temáticas De Atenção À Saúde E Vigilância Em Saúde.									
OBJETIVO Nº 1.1 - Organizar e Qualificar a Rede de Urgência e Emergência (RUE) garantindo o acesso em tempo e local oportuno em todas as linhas de cuidado.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Adequar 100% sala de emergência do Pronto Atendimento / COVID, com seguintes equipamentos: (respiradores), visando à saúde do paciente;	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2021	100,00	100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Treinamento de servidores									
Ação Nº 2 - Readequação de Salas e Atendimento									
2. Implantar 100% a Classificação de Risco no Pronto de Atendimento, visando melhor atendimento qualificado e humanizado;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021	10,00	100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Aumentar o número de equipes da Estratégia Saúde da Família para 07 (sete) - Cumprida Integramente									
3. Realizar (Educação Permanente) periódica em 100% os profissionais do Pronto Atendimento quanto a Urgência e Emergência, visando a Classificação de Risco sendo	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021	0,00	100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Treinamento de servidores									
4. Construir de forma gradativa Novo Pronto Atendimento em Sooretama de forma a manter o funcionamento 24 hs.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021	1,00	100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Construir de forma gradativa Novo Pronto Atendimento em Sooretama de forma a manter o funcionamento 24 hs.									
5. Ampliar as condições de acessibilidade para pessoas com deficiência em todos os serviços de saúde da rede municipal.	Promover melhoria do acesso e da qualidade a estrutura de saúde.	Percentual	2021	50,00	100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar o acesso à saúde na Atenção Básica, melhorando as condições de acesso da pessoa com necessidades especiais									
6. Garantir e manter manutenção do Pronto Atendimento atual, mantendo os recursos humanos, insumos e estruturas físicas vigentes.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022		100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir e manter manutenção do Pronto Atendimento atual, mantendo os recursos humanos, insumos e estruturas físicas vigentes.									
7. Garantir manutenção dos veículos da frota de ambulância do Pronto Atendimento e manter quantitativo igual ou maior que 07 (sete).	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021		100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir manutenção dos veículos da frota de ambulância do Pronto Atendimento e manter quantitativo igual ou maior que 07 (sete) {GRADATIVAMENTE}									
8. Colaborar para a implementação das ações propostas pelos Planos Estadual e Regional da Rede de Urgência e Emergência;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021		100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Colaborar para a implementação das ações propostas pelos Planos Estadual e Regional da Rede de Urgência e Emergência;									
9. Reformar e/ou ampliar 01 (um) , o Pronto Atendimento (Atual), transformando-o em uma nova Unidade de Saúde ESF do Centro (II);	Promover melhoria do acesso e da qualidade da estrutura de saúde.	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Reformar e/ou ampliar 01 (um) , o Pronto Atendimento (Atual), transformando-o em uma nova Unidade de Saúde ESF do Centro (II);									

10. Nomear uma Referência Técnica Municipal para a Rede de Urgência e Emergência;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Número	2021		1	50	Número	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Nomear uma Referência Técnica Municipal para a Rede de Urgência e Emergência;									
11. Implementar a realização dos atendimentos de urgência que dizem respeito à Atenção Primária em Saúde segundo descrito no Caderno de Atenção Básica nº 28 do Ministério da Saúde;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021	0,00	100,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar a realização dos atendimentos de urgência que dizem respeito à Atenção Primária em Saúde segundo descrito no Caderno de Atenção Básica nº 28 do Ministério da Saúde;									
12. Adequar a Equipe de Curativo Domiciliar municipal para a adequação da implantação de Serviço de Atenção Domiciliar no SUS (Melhor em Casa), segundo a Portaria MS nº 825, de 25/04/2016 (Esta meta diz respeito aos municípios com mais de 20.000 habitantes).	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021	80,00	100,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Adequar a Equipe de Curativo Domiciliar municipal para a adequação da implantação de Serviço de Atenção Domiciliar no SUS									
OBJETIVO Nº 1.2 - Organizar e Qualificar a Rede Atenção Psicossocial (RAPS) garantindo o acolhimento, acompanhamento a pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas no âmbito do SUS.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter 100% dos pacientes com transtornos mentais assistidos no programa;	Promover ações em Saúde Mental	Percentual	2021	20,00	100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter 100% dos pacientes com transtornos mentais assistidos no programa;									
2. Implantar (01) CAPS 1 até 2025;	Promover ações em Saúde Mental	Percentual	2021	1,00	100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar (01) CAPS 1 até 2025;									
3. Instituir Grupo condutor da RAPS, até 2022;	Promover ações em Saúde Mental.	Número	2021	100	100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Instituir Grupo condutor da RAPS, até 2022;									
4. Manter 100% dos pacientes em transtornos mentais;	Promover ações em Saúde Mental.	Percentual	2021	40,00	100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter 100% dos pacientes em transtornos mentais;									
5. Capacitar através de Educação Continuada, equipe multidisciplinar para acolhimento, quanto ao paciente em surto psicótico	Promover ações em Saúde Mental.	0	2021		100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar através de Educação Continuada,									
OBJETIVO Nº 1.3 - Implantar, Organizar e Qualificar a Rede de Atenção à saúde Materna e Infantil – (Rede Cegonha) garantindo o fluxo adequado para o atendimento ao planejamento sexual, reprodutivo, pré-natal, parto e nascimento, puerpério e primeira infância.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar grupo condutor para RAMI até 2022;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Número	2021	100	100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar, Organizar e Qualificar a Rede de Atenção à saúde Materna e Infantil									
2. Realizar Educação continuada em 100% da equipe multidisciplinar, para o atendimento do RAMI, sendo: até 2025;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Número	2021	500	100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar Educação continuada em 100% da equipe multidisciplinar, para o atendimento do RAMI, sendo: até 2025;									
3. Implantar Comitê de Mortalidade Materna infantil no município, para realização da vigilância em 100% dos óbitos maternos infantis e fetais até 2023;	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Percentual	2021	0,00	100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar Comitê de Mortalidade Materna infantil no município, para realização da vigilância em 100% dos óbitos maternos infantis e fetais até 2023;									
4. Garantir 100% do acolhimento no pré-natal, com classificação de risco;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021	80,00	100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir 100% do acolhimento no pré-natal, com classificação de risco;									

5. Manter 100% das gestantes com início de pré-natal até a 12ª semana de gestação, garantindo o acompanhamento de pré-natal adequado;	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Percentual	2021	20,00	100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter 100% das gestantes com início de pré-natal até a 12ª semana de gestação, garantindo o acompanhamento de pré-natal adequado;									
6. Garantir 100% do teste rápido no pré-natal, (Sífilis, HIV, VDRL e HBSAG);	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Percentual	2021	5,00	100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir 100% do teste rápido no pré-natal, (Sífilis, HIV, VDRL e HBSAG);									
7. Redução do índice de Sífilis Congênita em 100%.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Percentual	2021		100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Redução do índice de Sífilis Congênita em 100%.									
8. Garantir transporte adequado e seguro a gestante, para a visitação à maternidade de referência para risco habitual de forma humanizada e acolhedora, sendo: até 2025;	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número	2021	0	100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir transporte adequado e seguro a gestante, para a visitação à maternidade de referência para risco habitual de forma humanizada e acolhedora, sendo: até 2025;									
9. Aumentar para 60% o percentual de parto, por meio do monitoramento e humanização do atendimento pré-natal.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Número	2021	45	60,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Aumentar para 60% o percentual de parto, por meio do monitoramento e humanização do atendimento pré-natal.									
10. Assegurar atenção à saúde das crianças de 0 a 24 meses (puericultura), afim de reduzir o índice de mortalidade desta faixa etária, em: 12,5% ao ano.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021	20,00	12,50	15,00	Percentual	15,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar atenção à saúde das crianças de 0 a 24 meses (puericultura), afim de reduzir o índice de mortalidade desta faixa etária, em: 12,5% ao ano.									
11. Garantir em 100% o teste do Pezinho ao RN no período adequado na UBS de referência;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021	40,00	100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir em 100% o teste do Pezinho ao RN no período adequado na UBS de referência;									
12. Aumentar o acesso ao Planejamento Reprodutivo, dentro de uma política mais ampla de atenção integral à saúde da mulher	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021	70,00	100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Aumentar o acesso ao Planejamento Reprodutivo, dentro de uma política mais ampla de atenção integral à saúde da mulher									
13. Redução do índice de gravidez na adolescência (10 a 19 anos) até 2025 com resultados inferiores a 12,4%.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Número	2021	124	100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Redução do índice de gravidez na adolescência (10 a 19 anos) até 2025 com resultados inferiores a 12,4%.									
OBJETIVO Nº 1.4 - Organizar e Qualificar a Rede de Doenças Crônicas não transmissíveis de forma a garantir o cuidado humanizado através de estratificação nas unidades de saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir 20% ao ano a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) nos principais grupos DCNT (Doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Percentual	2021	7,00	20,00	15,00	Percentual	15,00	100,00
Ação Nº 1 - Reduzir 20% ao ano a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) nos principais grupos DCNT (Doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).									
2. Realizar e manter a capacitação continuada de todos os profissionais envolvidos para utilização do sistema de informação para estratificação das Linhas de cuidado. Sendo: 100% dos profissionais até 2025.	Capacitação de Profissionais da Saúde	Percentual	2021	5,00	100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar e manter a capacitação continuada de todos os profissionais envolvidos para utilização do sistema de informação para estratificação das Linhas de cuidado. Sendo: 100% dos profissionais até 2025.									
3. Garantir 100% de cobertura de acompanhamento de hipertensos e diabéticos nas UBS;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021	7,00	100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir 100% de cobertura de acompanhamento de hipertensos e diabéticos nas UBS;									
4. Realizar estratificação de 100% dos pacientes hipertensos, diabéticos ou hiperlipídica, e outras fragilidades, referenciando a Rede de Atenção Especializada de forma que atinja anualmente:	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021		100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00

Ação Nº 1 - Realizar estratificação de 100% dos pacientes hipertensos, diabéticos ou hiperdria, e outras fragilidades, referenciando a Rede de Atenção Especializada de forma que atinja anualmente:										
5. Manter 100% de sistemas de informação, disponibilizados localmente de forma a obter registros dos dados relativos ao cuidado das pessoas com doenças crônicas atendidas nos serviços de saúde que estão sob responsabilidade do Município, até 2025;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021	70,00	100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manter 100% de sistemas de informação, disponibilizados localmente de forma a obter registros dos dados relativos ao cuidado das pessoas com doenças crônicas atendidas nos serviços de saúde que estão sob responsabilidade do Município, até 2025;										
6. Garantir o acesso aos insumos e medicamentos necessários para o tratamento das doenças crônicas de acordo com a RENAME e com o disposto em legislações específicas,	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021	40,00	100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00	
Ação Nº 1 - Garantir o acesso aos insumos e medicamentos necessários para o tratamento das doenças crônicas de acordo com a RENAME e com o disposto em legislações específicas,										
7. Implantar linha de Cuidado de Sobrepeso e Obesidade no município, através de estratificação nas unidades de saúde	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021		100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00	
Ação Nº 1 - Implantar linha de Cuidado de Sobrepeso e Obesidade no município, através de estratificação nas unidades de saúde										
8. Reestruturar o fluxo da rede de Oncologia do SUS no município, garantindo atenção e acesso humanizado.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021		100,00	30,00	Percentual	30,00	100,00	
Ação Nº 1 - Reestruturar o fluxo da rede de Oncologia do SUS no município, garantindo atenção e acesso humanizado.										
9. Implantar e Manter ações de Monitoramento do roll de indicadores do Painel de Oncologia instituído pelo Ministério da Saúde.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021		100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00	
Ação Nº 1 - Implantar e Manter ações de Monitoramento do roll de indicadores do Painel de Oncologia instituído pelo Ministério da Saúde.										
10. Aumentar o índice de realização de exames de mamografia, de 0,01% para 0,35% rastreamento do câncer de mama em mulheres de 50;69 anos na população residente	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Percentual	2021	0,01	100,00	0,20	Percentual	0,20	100,00	
Ação Nº 1 - Aumentar o índice de realização de exames de mamografia, de 0,01% para 0,35% rastreamento do câncer de mama em mulheres de 50;69 anos na população residente										
11. Aumentar o índice de realização de exames citopatológicos, para rastreamento do câncer de colo do útero em mulheres de 25;64 anos, de 0,37% para 0,65%;	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Percentual	2021	0,37	0,65	0,45	Percentual	0,45	100,00	
Ação Nº 1 - Aumentar o índice de realização de exames citopatológicos, para rastreamento do câncer de colo do útero em mulheres de 25;64 anos, de 0,37% para 0,65%;										
OBJETIVO Nº 1.5 - Organizar e Qualificar a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência de forma a garantir o acesso e o cuidado humanizado com dignidade e respeito.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Nomear referência técnica para RCPD;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021	40,00	100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00	
Ação Nº 1 - Nomear referência técnica para RCPD;										
2. Efetivar o Grupo Condutor Municipal da RCPD até 2023.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021	40,00	100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00	
Ação Nº 1 - Efetivar o Grupo Condutor Municipal da RCPD até 2023.										
3. Elaborar o plano municipal da RCPD até 2023.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021	40,00	100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00	
Ação Nº 1 - . Elaborar o plano municipal da RCPD até 2023.										
4. Qualificar 100% da equipe multidisciplinar com início em 2023, para identificação precoce de deficiências nas fases pré, Peri e pós-natal, infância, adolescência e vida adulta;	Promover melhoria do acesso e da qualidade a estrutura de saúde.	Percentual		40,00	100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00	
Ação Nº 1 - Qualificar 100% da equipe multidisciplinar com início em 2023, para identificação precoce de deficiências nas fases pré, Peri e pós-natal, infância, adolescência e vida adulta;										
5. Garantir o monitoramento de 100% das crianças com risco para deficiência (física, auditiva, intelectual e visual) com atenção integral humanizada;	Promover melhoria do acesso e da qualidade a estrutura de saúde.	Percentual		40,00	100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00	
Ação Nº 1 - Garantir o monitoramento de 100% das crianças com risco para deficiência (física, auditiva, intelectual e visual) com atenção integral humanizada;										

6. Garantir 100% de assistência a pessoa com deficiência;	Promover melhoria do acesso e da qualidade a estrutura de saúde.	Percentual	2021	40,00	100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir 100% de assistência a pessoa com deficiência;									
7. Garantir 100% de atendimento às pessoas com deficiência na rede de Saúde Bucal;	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2021	2,00	100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir 100% de atendimento às pessoas com deficiência na rede de Saúde Bucal;									
8. Estruturar o fluxo de atendimento especializado as pessoas com deficiência auditiva, física, intelectual, ostomia e com múltiplas deficiências e suas famílias até 2023;	Promover melhoria do acesso e da qualidade a estrutura de saúde.	Percentual	2021	40,00	100,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Estruturar o fluxo de atendimento especializado as pessoas com deficiência auditiva, física, intelectual, ostomia e com múltiplas deficiências e suas famílias até 2023;									
9. Garantir a articulação e a integração dos pontos de atenção das redes de saúde no território, por meio do acolhimento e classificação de risco;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021	40,00	100,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a articulação e a integração dos pontos de atenção das redes de saúde no território, por meio do acolhimento e classificação de risco;									
10. Promover os cuidados em 100% das pessoas com deficiência especialmente dos processos de reabilitação auditiva, física, intelectual, visual, ostomia e múltiplas deficiências;	Promover melhoria do acesso e da qualidade a estrutura de saúde.	Percentual	2021	40,00	100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover os cuidados em 100% das pessoas com deficiência especialmente dos processos de reabilitação auditiva, física, intelectual, visual, ostomia e múltiplas deficiências;									
11. Implantar em todos os serviços condições para o acesso aos pacientes com deficiência	Promover melhoria do acesso e da qualidade a estrutura de saúde.	Percentual	2021	40,00	100,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar em todos os serviços condições para o acesso aos pacientes com deficiência									
OBJETIVO Nº 1.6 - Organizar e Qualificar a Rede de Saúde Bucal de forma a garantir o acesso humanizado a sociedade.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar 100% ações de prevenção a saúde bucal a gestante no pré-natal;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021	40,00	100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar 100% ações de prevenção a saúde bucal a gestante no pré-natal;									
DIRETRIZ Nº 2 - Organizar e manter a Atenção Primária a Saúde com ações e estratégias em saúde que garantam os princípios do SUS									

OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer e ampliar a APS, aumentando o número de equipes de saúde da família (ESF) com Equipe de Saúde Bucal, garantindo assistência com atendimento humanizado, ágil e tecnológico.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar cobertura de equipes em 100% no município de Saúde da Família;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022		100,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 -umentar cobertura de equipes em 100% no município de Saúde da Família;									
2. Informatizar e equipar com recursos tecnológicos necessários que garantam a agilidade e eficiência no atendimento em 100% das equipes de ESF;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Informatizar e equipar com recursos tecnológicos necessários que garantam a agilidade e eficiência no atendimento em 100% das equipes de ESF;									
3. Aumentar cobertura de saúde bucal em 100% no município na saúde da Família.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			100,00	60,00	Percentual	60,00	100,00
Ação Nº 1 - Aumentar cobertura de saúde bucal em 100% no município na saúde da Família.									
4. Implantar protocolos clínicos até final de 2022;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual		20,00	100,00	6,00	Percentual	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar protocolos clínicos até final de 2022;									
5. Implantar estratégias de humanização e acolhimento, com qualificação dos profissionais da APS.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			60,00	60,00	Percentual	60,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar estratégias de humanização e acolhimento, com qualificação dos profissionais da APS.									
6. Construir indicadores de referência, para o monitoramento e avaliação de qualidade dos serviços e a resolutividade da atenção à saúde até 2022;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual		35,00	100,00	60,00	Percentual	60,00	100,00
Ação Nº 1 - Construir indicadores de referência, para o monitoramento e avaliação de qualidade dos serviços e a resolutividade da atenção à saúde até 2022;									
7. Garantir 100% de manutenção preventiva e corretiva de cada edifício contribuindo para conservação e andamento das estruturas físicas.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir 100% de manutenção preventiva e corretiva de cada edifício contribuindo para conservação e andamento das estruturas físicas.									

DIRETRIZ Nº 3 - Garantir todos os recursos necessários para atingir as metas/indicadores estabelecidas pela PREVINA BRASIL na APS.**OBJETIVO Nº 3.1 - Aprimorar a qualidade na assistência ao pré-natal, parto e puerpério na APS garantindo atendimento a gestante com pelo menos 6 (seis) consultas sendo a primeira até a 20ª semana de gestação de forma humanizada e efetiva.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Proporção de 100% das gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Proporção de 100% das gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação.									
2. Realizar capacitação a 100% dos ACS para que mantenham vigilância ativa das pessoas adscritas à equipe, estando atento aos sinais de gestação, encaminhando o mais precoce possível a unidade de referência para o pré-natal;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitação a 100% dos ACS para que mantenham vigilância ativa das pessoas adscritas à equipe, estando atento aos sinais de gestação, encaminhando o mais precoce possível a unidade de referência para o pré-natal;									
3. Acompanhar 100% das gestantes a consulta de pré-natal observando o quantitativo de consultas mínimas (por meio de relatórios de sistema de informação ou controle manual / telefônico);	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Percentual			100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar 100% das gestantes a consulta de pré-natal observando o quantitativo de consultas mínimas (por meio de relatórios de sistema de informação ou controle manual / telefônico);									
4. Garantir 100% o acesso aos testes de gravidez nas unidades (preferencialmente teste rápido) por meio de escuta inicial qualificada;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir 100% o acesso aos testes de gravidez nas unidades (preferencialmente teste rápido) por meio de escuta inicial qualificada;									

5. Garantir e manter 100% a agenda aberta para a gestante, evitando reservas de dia/período que não permitam à gestante escolher o melhor dia/período para ela, evitando absenteísmo.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Percentual			0,00	100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir e manter 100% a agenda aberta para a gestante, evitando reservas de dia/período que não permitam à gestante escolher o melhor dia/período para ela, evitando absenteísmo.										
6. Realizar 100 % das gestantes acompanhadas no pré-natal e com estratificação de risco	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Percentual				100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar 100 % das gestantes acompanhadas no pré-natal e com estratificação de risco										
7. Melhorar e manter o percentual de gestantes acompanhadas, com cumprimento de todos os itens de acompanhamento do pré-natal;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual				100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Melhorar e manter o percentual de gestantes acompanhadas, com cumprimento de todos os itens de acompanhamento do pré-natal;										
8. Desenvolver ações de monitoramento do Percentual de gestantes com diagnóstico de sífilis;	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade, em um determinado ano de diagnóstico e local de residência.	Percentual				100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver ações de monitoramento do Percentual de gestantes com diagnóstico de sífilis;										
9. Garantir e Manter, o Monitoramento e Tratamento de casos de gestantes com diagnóstico de sífilis e tratadas de acordo com o protocolo	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade, em um determinado ano de diagnóstico e local de residência. Unidade de Medida	Percentual				100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir e Manter, o Monitoramento e Tratamento de casos de gestantes com diagnóstico de sífilis e tratadas de acordo com o protocolo										
10. Garantir e manter; o Monitoramento de gestantes de alto risco atendidas na atenção especializada	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual				100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir e manter; o Monitoramento de gestantes de alto risco atendidas na atenção especializada										
11. Manter os Indicadores de critério, para monitoramento de a gestação caso-a-caso, acompanhadas segundo o plano de cuidado pré-estabelecido na Atenção Primária.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Percentual				100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter os Indicadores de critério, para monitoramento de a gestação caso-a-caso, acompanhadas segundo o plano de cuidado pré-estabelecido na Atenção Primária.										
12. Ampliar e Manter a Cobertura e Monitoramento de gestantes com interação clínica/obstétrica durante a gestação.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual				100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar e Manter a Cobertura e Monitoramento de gestantes com interação clínica/obstétrica durante a gestação.										
13. Ampliar e Manter os acompanhamentos dos casos de cesarianas, visando a humanização do atendimento;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual				100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar e Manter os acompanhamentos dos casos de cesarianas, visando a humanização do atendimento;										
14. Ampliar e Manter os acompanhamentos das puérperas em consonância com a cobertura da Atenção Primária.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual				100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar e Manter os acompanhamentos das puérperas em consonância com a cobertura da Atenção Primária.										
15. Ampliar e Manter os acompanhamentos das puérperas, puérperas internadas em UTI	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual				100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar e Manter os acompanhamentos das puérperas, puérperas internadas em UTI										
OBJETIVO Nº 3.2 - Garantir e manter oferta de exames a gestante no pré-natal.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Garantir 100% dos exames básicos ao pré-natal, sendo solicitado na primeira consulta;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00	
Ação Nº 1 - Garantir 100% dos exames básicos ao pré-natal, sendo solicitado na primeira consulta;										
2. Implantar 100% o fluxo facilitado para a marcação desses exames e acompanhamento do agendamento para gestante pela importância do tempo maior para esse grupo;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00	
Ação Nº 1 - Implantar 100% o fluxo facilitado para a marcação desses exames e acompanhamento do agendamento para gestante pela importância do tempo maior para esse grupo;										

3. Manter coleta de exames na unidade de saúde, com finalidade de promover melhor humanização aos usuários do SUS;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
--	---	------------	--	--	--------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Manter coleta de exames na unidade de saúde, com finalidade de promover melhor humanização aos usuários do SUS;

OBJETIVO Nº 3.3 - Atingir 100% das gestantes com atendimento odontológico no pré-natal.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Marcar consulta com a equipe de saúde bucal já no primeiro contato pré-natal da equipe de saúde da família (preferencialmente no momento da confirmação da gestação, inserindo esse elemento como mais um no checklist básico de primeira consulta);	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual			100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00

Ação Nº 1 - Marcar consulta com a equipe de saúde bucal já no primeiro contato pré-natal da equipe de saúde da família (preferencialmente no momento da confirmação da gestação, inserindo esse elemento como mais um no checklist básico de primeira consulta);

2. Manter vaga aberta na agenda da equipe de saúde bucal em quantidade proporcional ao total de gestantes acompanhadas pelas equipes de saúde da família (tais vagas deverão ser ocupadas por outras pessoas caso não sejam por gestantes);	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual			100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
---	--	------------	--	--	--------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Manter vaga aberta na agenda da equipe de saúde bucal em quantidade proporcional ao total de gestantes acompanhadas pelas equipes de saúde da família (tais vagas deverão ser ocupadas por outras pessoas caso não sejam por gestantes);

3. Criar canal de comunicação direto entre as equipes (e-mail, chat, prontuário eletrônico, telefone ou outro disponível) para verificar o encaminhamento e retorno, mesmo que ambas as equipes estejam no mesmo ambiente físico.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual			100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
---	--	------------	--	--	--------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Criar canal de comunicação direto entre as equipes (e-mail, chat, prontuário eletrônico, telefone ou outro disponível) para verificar o encaminhamento e retorno, mesmo que ambas as equipes estejam no mesmo ambiente físico.

OBJETIVO Nº 3.4 - Garantir 100% de cobertura do exame citopatológico as mulheres na faixa etária preconizadas de (25 - 64 anos).

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ter dados populacionais para mensuração da oferta necessária ao rastreamento adequado para toda a população feminina na faixa etária;	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Percentual	2022		100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00

Ação Nº 1 - Ter dados populacionais para mensuração da oferta necessária ao rastreamento adequado para toda a população feminina na faixa etária;

2. Ter controle individualizado dessa população, e não por quantitativo total, evitando realizar o exame sempre para as mesmas mulheres e deixando outras de fora do programa de rastreamento;	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Percentual			100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
--	--	------------	--	--	--------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Ter controle individualizado dessa população, e não por quantitativo total, evitando realizar o exame sempre para as mesmas mulheres e deixando outras de fora do programa de rastreamento;

3. Ter método de controle do seguimento das mulheres com exame alterado (sistema eletrônico ou registro de papel, ambos verificados periodicamente);	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Proporção			100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
--	--	-----------	--	--	--------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Ter método de controle do seguimento das mulheres com exame alterado (sistema eletrônico ou registro de papel, ambos verificados periodicamente);

4. Ofertar esse exame a todas as mulheres na idade preconizada que frequentam a unidade, independentemente do motivo;	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Percentual			100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
---	--	------------	--	--	--------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Ofertar esse exame a todas as mulheres na idade preconizada que frequentam a unidade, independentemente do motivo;

5. Ampliar, gradativamente, a razão de exame citopatológico para rastreamento do câncer de colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos, para atingir razão mínima de 0,68 ao ano;	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Percentual			100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
---	--	------------	--	--	--------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Ampliar, gradativamente, a razão de exame citopatológico para rastreamento do câncer de colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos, para atingir razão mínima de 0,68 ao ano;

6. Apoio institucional aos municípios, regionais e prestadores serviços de saúde para a utilização do sistema SISCAN e para o desenvolvimento das ações de promoção, prevenção e detecção precoce do câncer de colo de útero;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Apoio institucional aos municípios, regionais e prestadores serviços de saúde para a utilização do sistema SISCAN e para o desenvolvimento das ações de promoção, prevenção e detecção precoce do câncer de colo de útero;									
7. Busca ativa das mulheres que nunca fizeram preventivo ou fizeram há mais de 2 anos;	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Percentual			100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Busca ativa das mulheres que nunca fizeram preventivo ou fizeram há mais de 2 anos;									
8. Criar e manter o Monitoramento das informações no SISCAN para monitorar as mulheres quanto ao seguimento (mulheres com exames alterados);	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Percentual			100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Criar e manter o Monitoramento das informações no SISCAN para monitorar as mulheres quanto ao seguimento (mulheres com exames alterados);									
9. Promover ações para redução dos fatores risco (sobrepeso, tabagismo, atividade física) comportamental;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover ações para redução dos fatores risco (sobrepeso, tabagismo, atividade física) comportamental;									
10. Criar e manter ações de Monitoramento da cobertura vacinal de HPV;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Criar e manter ações de Monitoramento da cobertura vacinal de HPV;									
11. Ampliar e Manter o índice de oferta de mamografia para rastreamento do câncer de mama em mulheres de 50 a 69 anos, para atingir razão mínima de 0,38 ao ano.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Percentual			100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar e Manter o índice de oferta de mamografia para rastreamento do câncer de mama em mulheres de 50 a 69 anos, para atingir razão mínima de 0,38 ao ano.									
OBJETIVO Nº 3.5 - Atingir cobertura vacinal acima de 95% em: Poliomielite inativada e de Pentavalente;									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar captação das crianças logo após o nascimento, de preferência no momento do teste do pezinho e/ou consulta puerperal, marcando a primeira consulta de puericultura para a primeira semana de vida;	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual	2022	75,00	100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar captação das crianças logo após o nascimento, de preferência no momento do teste do pezinho e/ou consulta puerperal, marcando a primeira consulta de puericultura para a primeira semana de vida;									
2. Orientar sobre a importância das vacinas já nas consultas de pré-natal e continuar ao longo das consultas de puericultura;	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual		75,00	100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Orientar sobre a importância das vacinas já nas consultas de pré-natal e continuar ao longo das consultas de puericultura;									
3. Manter acompanhamento dos faltosos (atraso no calendário vacinal) individualmente e fazer busca ativa;	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual		75,00	100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter acompanhamento dos faltosos (atraso no calendário vacinal) individualmente e fazer busca ativa;									
4. Manter contato com creches para verificação do calendário vacinal, acompanhamento conjunto e diálogo colaborativo entre as partes	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual		75,00	100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter contato com creches para verificação do calendário vacinal, acompanhamento conjunto e diálogo colaborativo entre as partes									
OBJETIVO Nº 3.6 - Realizar 100% de Aferição de Pressão Arterial a todos os Cadastrados principalmente os Hipertensos nas UBS.									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter junto a profissionais na barreira em cada unidade de saúde aparelho e impresso para anotação das devidas PA.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022		100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00

Ação Nº 1 - Manter junto a profissionais na barreira em cada unidade de saúde aparelho e impresso para anotação das devidas PA.

OBJETIVO Nº 3.7 - Garantir exames de hemoglobina glicada aos pacientes diabéticos de forma gratuita nas Unidades de Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter acompanhamento nominal das pessoas com diabetes adscritas à equipe, verificando frequência de acompanhamento;	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número	2022	7	100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00

Ação Nº 1 - Manter acompanhamento nominal das pessoas com diabetes adscritas à equipe, verificando frequência de acompanhamento;

2. Melhorar o agendamento das consultas de acompanhamento, que deve ser feito não só para o médico, mas também para o enfermeiro da equipe. Ambos Como a equipe de saúde da família pode melhorar os indicadores de desempenho 6 podem acompanhar o indivíduo com essa condição (resguardadas as diferenças de atuação e observações de protocolos de atendimento);	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número			100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
---	---	--------	--	--	--------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Melhorar o agendamento das consultas de acompanhamento, que deve ser feito não só para o médico, mas também para o enfermeiro da equipe. Ambos Como a equipe de saúde da família pode melhorar os indicadores de desempenho 6 podem acompanhar o indivíduo com essa condição (resguardadas as diferenças de atuação e observações de protocolos de atendimento);

3. Orientar o cidadão com diabetes sobre a importância das consultas de acompanhamento, dos exames laboratoriais e de levar os resultados no retorno;	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número	2022	7	100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
---	---	--------	------	---	--------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Orientar o cidadão com diabetes sobre a importância das consultas de acompanhamento, dos exames laboratoriais e de levar os resultados no retorno;

4. Flexibilizar agenda sem reservar período para esse público, possibilitando a consulta no melhor horário para o cidadão sem bloquear acesso de pessoas com outras condições de saúde/doença.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número			100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
--	---	--------	--	--	--------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Flexibilizar agenda sem reservar período para esse público, possibilitando a consulta no melhor horário para o cidadão sem bloquear acesso de pessoas com outras condições de saúde/doença.

DIRETRIZ Nº 4 - ORGANIZAR O SISTEMA DE FROTA MUNICIPAL NA SAÚDE DE SORETAMA.

OBJETIVO Nº 4.1 - Garantir oferta de transporte aos colaboradores municipais em quantidade necessária, com suporte humanizado, seguro e eficaz; promovendo manutenção preventiva e corretiva dos mesmos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir ampliação de transportes, para as demandas das ESF's de 02 para 05 veículos até 2025;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022		100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir ampliação de transportes, para as demandas das ESF's de 02 para 05 veículos até 2025;									
2. Garantir manutenção dos veículos, de forma preventiva e corretiva da frota municipal, obedecendo as normas de fabricante;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022		100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir manutenção dos veículos, de forma preventiva e corretiva da frota municipal, obedecendo as normas de fabricante;									
3. Aquisição de 01 veículo com capacidade para 07 pessoas, (equipe multidisciplinar) atendimento no interior até 2023;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual		0,00	100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de 01 veículo com capacidade para 07 pessoas, (equipe multidisciplinar) atendimento no interior até 2023;									
4. Aquisição de 01 veículo, para transporte da equipe de Atenção especializada em Saúde (NAPS), até 2023;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de 01 veículo, para transporte da equipe de Atenção especializada em Saúde (NAPS), até 2023;									
5. Garantir local apropriado e seguro, para a guarda dos veículos até 2022;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir local apropriado e seguro, para a guarda dos veículos até 2022;									
6. Aquisição de 01 veículo, para transporte da equipe de Atenção especializada em Saúde (CASA ROSA), até 2024;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Número			100	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de 01 veículo, para transporte da equipe de Atenção especializada em Saúde (CASA ROSA), até 2024;									
7. Aquisição de 02 veículos, para transporte da equipe e Ações de Vigilância em Saúde, sendo: 01 veículo até 2023 e outro até 2025;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de 02 veículos, para transporte da equipe e Ações de Vigilância em Saúde, sendo: 01 veículo até 2023 e outro até 2025;									

DIRETRIZ Nº 5 - IMPLANTAR VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE POPULAÇÃO EXPOSTA AOS AGROTÓXICOS VSPEA.**OBJETIVO Nº 5.1 - Implantar Vigilância em saúde de populações expostas a agrotóxicos – VSPEA**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar Grupo condutor para realização de vigilância em saúde da população exposta a agrotóxica, até 2022;	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual	2021		100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar Grupo condutor para realização de vigilância em saúde da população exposta a agrotóxica, até 2022;									
2. Implantar referência técnica (VSPEA) até 2022;	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual	2021		100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar referência técnica (VSPEA) até 2022;									
3. Implantar 100% do Plano de Ação a VSPEA até 2022;	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual	2021		100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - mplantar 100% do Plano de Ação a VSPEA até 2022;									

4. Buscar apoio das regionais de saúde e CEREST, para implementação da VSPEA na estruturação da rede de atenção integral aos intoxicados por agrotóxicos, participando da definição de fluxos, mecanismos e redes de referência e contra referência com a rede de atenção integral até 2022;	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual	2021		100,00	Não programada	Percentual		
5. Identificar as áreas de aplicação de agrotóxico até 2023;	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Identificar as áreas de aplicação de agrotóxico até 2023;									
6. Identificar os principais fatores de risco da população exposta até 2023;	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Identificar os principais fatores de risco da população exposta até 2023;									
7. Capacitar 100% das equipes de saúde (ESF, V.S), para detecção, diagnóstico, tratamento de intoxicações até 2022;	Número de profissionais que trabalham no SUS.	Percentual	2021		100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar 100% das equipes de saúde (ESF, V.S), para detecção, diagnóstico, tratamento de intoxicações em 2023									
8. Sensibilizar o controle social para solicitar a inclusão de ações de VSPEA nos instrumentos de planejamento, a exemplo do Plano de Saúde e na Programação Anual de Saúde (PAS).	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual	2021		100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Sensibilizar o controle social para solicitar a inclusão de ações de VSPEA nos instrumentos de planejamento, a exemplo do Plano de Saúde e na Programação Anual de Saúde (PAS).									
9. Garantir a participação popular em todas as etapas da VSPEA;	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual	2021		100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a participação popular em todas as etapas da VSPEA;									
10. Promover a integração entre as ações de vigilância e de atenção à saúde executadas nos municípios até 2022;	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual	2021		100,00	Não programada	Percentual		
11. Implantar fluxo do atendimento aos intoxicados por agrotóxicos referenciados pela atenção básica e média complexidade até 2023;	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual	2021		100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar fluxo do atendimento aos intoxicados por agrotóxicos referenciados pela atenção básica e média complexidade até 2023;									
12. Elaborar protocolos ou estabelecer linhas de cuidado de vigilância e assistência à saúde de populações expostas a agrotóxicos, nos diferentes níveis de complexidade do SUS até 2023;	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual	2021	0,00	100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar protocolos ou estabelecer linhas de cuidado de vigilância e assistência à saúde de populações expostas a agrotóxicos, nos diferentes níveis de complexidade do SUS até 2023;									
13. Garantir a notificação epidemiológica sobre doenças e agravos à saúde decorrentes da exposição a agrotóxicos;	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual	2021		100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a notificação epidemiológica sobre doenças e agravos à saúde decorrentes da exposição a agrotóxicos;									

14. Garantir monitoramento periódico, a saúde dos agentes de controle de endemias;	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Percentual	2021		100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir monitoramento periódico, a saúde dos agentes de controle de endemias;									
15. Garantir e manter o monitoramento anual de resíduos de agrotóxicos em água para consumo humano;	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual	2021		100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir e manter o monitoramento anual de resíduos de agrotóxicos em água para consumo humano;									
16. Garantir ações educativas anualmente, para os produtores agrícolas e fornecedores de produtos de agrotóxico.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual	2021		100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir ações educativas anualmente, para os produtores agrícolas e fornecedores de produtos de agrotóxico.									

DIRETRIZ Nº 6 - Reestruturar vigilância em saúde, visando a integralidade do cuidado, através das redes de atenção à saúde.

OBJETIVO Nº 6.1 - Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde junto às equipes de Atenção à Saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar cobertura de imóveis visitados pelo Agente de Combate a Endemia, de forma atingir no mínimo 80%.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Percentual	2021		100,00	55,00	Percentual	55,00	100,00
Ação Nº 1 - Aumentar cobertura de imóveis visitados pelo Agente de Combate a Endemia, de forma atingir no mínimo 80%.									
2. Manter investigação, diagnóstico e cura de 100% dos casos suspeitos de hanseníase;	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Percentual	2021		100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter investigação, diagnóstico e cura de 100% dos casos suspeitos de hanseníase;									
3. Manter investigação, diagnóstico e cura de 100% dos casos suspeitos de malária;	Número de Casos Autóctones de Malária	Percentual	2021		100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter investigação, diagnóstico e cura de 100% dos casos suspeitos de malária;									
4. Investigar 100% dos casos suspeito de tuberculose e tratar 100% dos confirmados;	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Percentual	2021		100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar 100% dos casos suspeito de tuberculose e tratar 100% dos confirmados;									
5. Investigar 100% dos sintomáticos respiratório com cultura de BAAR;	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Percentual	2021		100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar 100% dos sintomáticos respiratório com cultura de BAAR;									
6. Desenvolver e implementar ações de Monitoramento de surtos e diagnósticos Semanais de casos de Doenças Diarreicas Agudas no SIVEP DDA;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021		100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver e implementar ações de Monitoramento de surtos e diagnósticos Semanais de casos de Doenças Diarreicas Agudas no SIVEP DDA;									
7. Alimentar 100% dos sistemas referentes à vigilância Epidemiológica;	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Percentual	2021		100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Alimentar 100% dos sistemas referentes à vigilância Epidemiológica;									
8. Aumentar a proporção de investigação de pelo menos 80% dos casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) registrado no SINAN em até 60 dias a partir da data de notificação	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Percentual	2021		100,00	98,50	Percentual	98,50	100,00
Ação Nº 1 - Aumentar a proporção de investigação de pelo menos 80% dos casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) registrado no SINAN em até 60 dias a partir da data de notificação									

9. Manter investigação, 100% dos Óbitos infantis.	Taxa de mortalidade infantil	Percentual	2021		100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter investigação, 100% dos Óbitos infantis.									
10. Manter investigação, 100% dos Óbitos maternos	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Percentual	2021		100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter investigação, 100% dos Óbitos fetais									
11. Manter investigação, 100% dos Óbitos fetais	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Percentual	2021		100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter investigação, 100% dos Óbitos fetais									
12. Manter investigação, 100% dos Óbitos de mulheres em idade fértil.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Percentual	2021		100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter investigação, 100% dos Óbitos de mulheres em idade fértil.									
13. Manter investigação, 100% dos óbitos de causa básica definida;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021		100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter investigação, 100% dos óbitos de causa básica definida;									
14. Manter investigação, 100% dos casos suspeitos de doença exantemática;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021		100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter investigação, 100% dos casos suspeitos de doença exantemática;									
15. Investigar 98% dos casos novos de hepatite B confirmados por sorologia	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021		100,00	93,00	Percentual	93,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar 98% dos casos novos de hepatite B confirmados por sorologia									
16. Aumentar para 100% a cobertura vacinal em crianças menores de 02 anos até 2023;	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual	2021		100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Aumentar para 100% a cobertura vacinal em crianças menores de 02 anos até 2023;									
17. Garantir 80% de cobertura vacinal em crianças maiores de 02 anos até 2023;	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual	2021		100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir 80% de cobertura vacinal em crianças maiores de 02 anos até 2023;									
18. Realizar notificação de 100% dos casos de violência doméstica sexual e outras violências.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021		100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar notificação de 100% dos casos de violência doméstica sexual e outras violências.									
19. Garantir 100% de investigação e tratamento dos casos de Sífilis gestacional e população em geral;	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Percentual	2021		100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir 100% de investigação e tratamento dos casos de Sífilis gestacional e população em geral;									
20. Manter 100% investigação e tratamento dos casos de Sífilis congênita;	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Percentual	2021		100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter 100% investigação e tratamento dos casos de Sífilis congênita;									
21. Manter 100% de investigação e tratamento dos casos de IST;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021		100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter 100% de investigação e tratamento dos casos de IST;									
22. Reduzir a proporção de casos novos de Sífilis congênita a partir de 2022,	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Número	2021	1	100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Reduzir a proporção de casos novos de Sífilis congênita a partir de 2022,									
23. Nomear Referência Técnica para Saúde do Trabalhador até 2022.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021		1	Não programada	Número		
24. Implantar Vigilância em saúde do trabalhador até 2022.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Número	2021		1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar Vigilância em saúde do trabalhador até 2022.									

25. Investigar 100% dos casos Acidentes de Trabalho Graves (ATG) A partir da implantação.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Percentual	2021		100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar 100% dos casos Acidentes de Trabalho Graves (ATG) A partir da implantação.									
26. Atingir 100% das ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021		100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Atingir 100% das ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias									

DIRETRIZ Nº 7 - IMPLEMENTAR PLANO EXTRATÉGICO DE MEDIDAS E RESPOSTAS CONTRA A COVID-19.

OBJETIVO Nº 7.1 - Estruturar a Vigilância em Saúde estabelecendo procedimentos necessários para manutenção das ações e serviços públicos de saúde, contribuindo com as medidas de prevenção, contenção e mitigação instituídas pelas autoridades sanitárias do Município, Estado e União;									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir 100% de capacitação dos profissionais das Unidades Básicas de Saúde sobre uso de EPI, manejo clínico e classificação de risco diante de um caso suspeito de infecção humana pelo COVID-19;	Qualificar e atualizar os profissionais quanto aos assuntos da COVID19	Percentual	2021		100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar profissionais das Unidades Básicas de Saúde sobre uso de EPI, manejo clínico e classificação de risco diante de um caso suspeito de infecção humana pelo COVID-19;									
2. Capacitar 100% dos profissionais das Unidades Básicas de Saúde sobre manejo de vias respiratórias e atendimento às situações de urgências e emergência relacionadas ao COVID-19;	Percentual de ofertas de serviços incluídas no sistema, regulando as demandas de média e alta complexidade oriundas da APS.	Percentual	2021		100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar 100% dos profissionais das Unidades Básicas de Saúde sobre manejo de vias respiratórias e atendimento às situações de urgências e emergência relacionadas ao COVID-19;									
3. Desenvolver fluxogramas/protocolos de acolhimento, triagem e espera por atendimento para usuários com sintomas respiratórios até 2023;	Garantir o acesso e resultados de exames laboratoriais com mais rapidez e precisão, para atuar na prevenção, diagnóstico, tratamento, prognóstico e acompanhamento das enfermidades em geral.	Percentual	2021		100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver fluxogramas/protocolos de acolhimento, triagem e espera por atendimento para usuários com sintomas respiratórios até 2023;									
4. Garantir 100% de monitoramento de casos de Síndrome Gripal e Síndrome Respiratória Aguda Grave nos serviços de saúde semanalmente;	Realizar coleta de testes RT-PCR e encaminhar ao Laboratório Estadual, de acordo com Norma Técnica	Percentual	2021		100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir 100% de monitoramento de casos de Síndrome Gripal e Síndrome Respiratória Aguda Grave nos serviços de saúde semanalmente;									
5. Garantir e manter 100% de Investigação Epidemiológica dos contactantes realizando busca ativa de contatos próximos como familiares, colegas de trabalho, entre outros.	Monitoramento dos pacientes suspeitos e confirmados, através de contato telefônico e/ou visita domiciliar da Equipe de Saúde	Percentual	2021		100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir e manter 100% de Investigação Epidemiológica dos contactantes realizando busca ativa de contatos próximos como familiares, colegas de trabalho, entre outros									
6. Revisar as definições de vigilância sistematicamente, diante de novas evidências ou recomendações da Organização Mundial de Saúde e Ministério da Saúde.	Intensificar as Ações de Vigilância Sanitária	Percentual	2021		100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Revisar as definições de vigilância sistematicamente, diante de novas evidências ou recomendações da Organização Mundial de Saúde e Ministério da Saúde.									
7. Garantir 100% de notificação imediata de casos suspeitos para infecção humana por COVID-19.	Monitoramento dos pacientes suspeitos e confirmados, através de contato telefônico e/ou visita domiciliar da Equipe de Saúde	Percentual	2021		100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir 100% de notificação imediata de casos suspeitos para infecção humana por COVID-19.									
8. Garantir 100% de exames laboratoriais e de imagens para diagnóstico e monitoramento de possíveis agravos das síndromes respiratórias agudas graves;	Realizar coleta de testes RT-PCR e encaminhar ao Laboratório Estadual, de acordo com Norma Técnica	0	2021		100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir 100% de exames laboratoriais e de imagens para diagnóstico e monitoramento de possíveis agravos das síndromes respiratórias agudas graves;									
9. Implantar Sala de Situação COVID-19 para acolhimento de casos suspeitos até 2023;	Intensificar as Ações de Vigilância Sanitária	Percentual	2021		100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar Sala de Situação COVID-19 para acolhimento de casos suspeitos até 2023;									

10. Manter boletins informativos intensificando a disseminação de informes sobre a situação epidemiológica da Infecção pelo COVID-19;	Informar a população sobre as medidas de prevenção da COVID19, bem como, a logística de agendamento aos casos suspeitos	Percentual	2021		100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter boletins informativos intensificando a disseminação de informes sobre a situação epidemiológica da Infecção pelo COVID-19;									
11. Garantir apoio psicológico aos trabalhadores da Rede Municipal de Saúde com instalação de um serviço de apoio psicológico aos servidores;	Promover ações em Saúde Mental.	Percentual	2021		100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir apoio psicológico aos trabalhadores da Rede Municipal de Saúde com instalação de um serviço de apoio psicológico aos servidores;									
12. Monitorar casos de Síndrome Gripal, casos suspeitos e confirmados para COVID-19 (casos leves e moderados) que encontram-se em isolamento domiciliar, do território da Unidade de Saúde;	Monitoramento dos pacientes suspeitos e confirmados, através de contato telefônico e/ou visita domiciliar da Equipe de Saúde	Percentual	2021		100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar casos de Síndrome Gripal, casos suspeitos e confirmados para COVID-19 (casos leves e moderados) que encontram-se em isolamento domiciliar, do território da Unidade de Saúde;									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
0 - Informações Complementares	Reduzir 20% ao ano a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) nos principais grupos DCNT (Doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	15,00	15,00
	Garantir 100% de capacitação dos profissionais das Unidades Básicas de Saúde sobre uso de EPI, manejo clínico e classificação de risco diante de um caso suspeito de infecção humana pelo COVID-19;	90,00	90,00
	Aumentar cobertura de imóveis visitados pelo Agente de Combate a Endemia, de forma atingir no mínimo 80%;	55,00	55,00
	Implantar Grupo condutor para realização de vigilância em saúde da população exposta a agrotóxica, até 2022;	90,00	90,00
	Garantir ampliação de transportes, para as demandas das ESF's de 02 para 05 veículos até 2025;	50,00	50,00
	Manter acompanhamento nominal das pessoas com diabetes adscritas à equipe, verificando frequência de acompanhamento;	90,00	90,00
	Manter junto a profissionais na barreira em cada unidade de saúde aparelho e impresso para anotação das devidas PA.	50,00	50,00
	Realizar captação das crianças logo após o nascimento, de preferência no momento do teste do pezinho e/ou consulta puerperal, marcando a primeira consulta de puericultura para a primeira semana de vida;	90,00	90,00
	Ter dados populacionais para mensuração da oferta necessária ao rastreamento adequado para toda a população feminina na faixa etária;	90,00	90,00
	Marcar consulta com a equipe de saúde bucal já no primeiro contato pré-natal da equipe de saúde da família (preferencialmente no momento da confirmação da gestação, inserindo esse elemento como mais um no checklist básico de primeira consulta);	90,00	90,00
	Garantir 100% dos exames básicos ao pré-natal, sendo solicitado na primeira consulta;	90,00	90,00
	Proporção de 100% das gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação.	90,00	90,00
	Aumentar cobertura de equipes em 100% no município de Saúde da Família;	85,00	85,00
	Realizar 100% ações de prevenção a saúde bucal a gestante no pré-natal;	90,00	90,00
	Nomear referência técnica para RCPD;	90,00	90,00
	Realizar Educação continuada em 100% da equipe multidisciplinar, para o atendimento do RAMI, sendo: até 2025;	90,00	90,00
	Capacitar 100% dos profissionais das Unidades Básicas de Saúde sobre manejo de vias respiratórias e atendimento às situações de urgências e emergência relacionadas ao COVID-19;	90,00	90,00
	Manter investigação, diagnóstico e cura de 100% dos casos suspeitos de hanseníase;	90,00	90,00
	Implantar referência técnica (VSPEA) até 2022;	90,00	90,00
	Garantir manutenção dos veículos, de forma preventiva e corretiva da frota municipal, obedecendo as normas de fabricante;	50,00	50,00
	Melhorar o agendamento das consultas de acompanhamento, que deve ser feito não só para o médico, mas também para o enfermeiro da equipe. Ambos Como a equipe de saúde da família pode melhorar os indicadores de desempenho 6 podem acompanhar o indivíduo com essa condição (resguardadas as diferenças de atuação e observações de protocolos de atendimento);	90,00	90,00
	Orientar sobre a importância das vacinas já nas consultas de pré-natal e continuar ao longo das consultas de puericultura;	90,00	90,00
	Ter controle individualizado dessa população, e não por quantitativo total, evitando realizar o exame sempre para as mesmas mulheres e deixando outras de fora do programa de rastreamento;	90,00	90,00
	Manter vaga aberta na agenda da equipe de saúde bucal em quantidade proporcional ao total de gestantes acompanhadas pelas equipes de saúde da família (tais vagas deverão ser ocupadas por outras pessoas caso não sejam por gestantes);	90,00	90,00
Implantar 100% o fluxo facilitado para a marcação desses exames e acompanhamento do agendamento para gestante pela importância do tempo maior para esse grupo;	90,00	90,00	
Realizar capacitação a 100% dos ACS para que mantenham vigilância ativa das pessoas adscritas à equipe, estando atento aos sinais de gestação, encaminhando o mais precoce possível a unidade de referência para o pré-natal;	90,00	90,00	

Informatizar e equipar com recursos tecnológicos necessários que garantam a agilidade e eficiência no atendimento em 100% das equipes de ESF;	80,00	80,00
Efetivar o Grupo Condutor Municipal da RCPD até 2023.	80,00	80,00
Realizar e manter a capacitação continuada de todos os profissionais envolvidos para utilização do sistema de informação para estratificação das Linhas de cuidado. Sendo: 100% dos profissionais até 2025.	90,00	90,00
Implantar Comitê de Mortalidade Materna infantil no município, para realização da vigilância em 100% dos óbitos maternos infantis e fetais até 2023;	90,00	90,00
Desenvolver fluxogramas/protocolos de acolhimento, triagem e espera por atendimento para usuários com sintomas respiratórios até 2023;	90,00	90,00
Manter investigação, diagnóstico e cura de 100% dos casos suspeitos de malária;	90,00	90,00
Implantar 100% do Plano de Ação a VSPEA até 2022;	90,00	90,00
Aquisição de 01 veículo com capacidade para 07 pessoas, (equipe multidisciplinar) atendimento no interior até 2023;	90,00	90,00
Orientar o cidadão com diabetes sobre a importância das consultas de acompanhamento, dos exames laboratoriais e de levar os resultados no retorno;	90,00	90,00
Manter acompanhamento dos faltosos (atraso no calendário vacinal) individualmente e fazer busca ativa;	90,00	90,00
Ter método de controle do seguimento das mulheres com exame alterado (sistema eletrônico ou registro de papel, ambos verificados periodicamente);	90,00	90,00
Criar canal de comunicação direto entre as equipes (e-mail, chat, prontuário eletrônico, telefone ou outro disponível) para verificar o encaminhamento e retorno, mesmo que ambas as equipes estejam no mesmo ambiente físico.	50,00	50,00
Manter coleta de exames na unidade de saúde, com finalidade de promover melhor humanização aos usuários do SUS;	90,00	90,00
Acompanhar 100% das gestantes a consulta de pré-natal observando o quantitativo de consultas mínimas (por meio de relatórios de sistema de informação ou controle manual / telefônico);	90,00	90,00
Aumentar cobertura de saúde bucal em 100% no município na saúde da Família.	60,00	60,00
Elaborar o plano municipal da RCPD até 2023.	90,00	90,00
Construir de forma gradativa Novo Pronto Atendimento em Sooretama de forma a manter o funcionamento 24 hs.	50,00	50,00
Garantir 100% de monitoramento de casos de Síndrome Gripal e Síndrome Respiratória Aguda Grave nos serviços de saúde semanalmente;	90,00	90,00
Investigar 100% dos casos suspeito de tuberculose e tratar 100% dos confirmados;	90,00	90,00
Aquisição de 01 veículo, para transporte da equipe de Atenção especializada em Saúde (NAPS), até 2023;	50,00	50,00
Flexibilizar agenda sem reservar período para esse público, possibilitando a consulta no melhor horário para o cidadão sem bloquear acesso de pessoas com outras condições de saúde/doença.	50,00	50,00
Manter contato com creches para verificação do calendário vacinal, acompanhamento conjunto e diálogo colaborativo entre as partes	90,00	90,00
Ofertar esse exame a todas as mulheres na idade preconizada que frequentam a unidade, independentemente do motivo;	90,00	90,00
Garantir 100% o acesso aos testes de gravidez nas unidades (preferencialmente teste rápido) por meio de escuta inicial qualificada;	90,00	90,00
Implantar protocolos clínicos até final de 2022;	6,00	6,00
Qualificar 100% da equipe multidisciplinar com início em 2023, para identificação precoce de deficiências nas fases pré, Peri e pós-natal, infância, adolescência e vida adulta;	90,00	90,00
Realizar estratificação de 100% dos pacientes hipertensos, diabéticos ou hiperlipídicos, e outras fragilidades, referenciando a Rede de Atenção Especializada de forma que atinja anualmente;	50,00	50,00
Garantir 100% do acolhimento no pré-natal, com classificação de risco;	90,00	90,00
Manter 100% dos pacientes em transtornos mentais;	50,00	50,00
Capacitar através de Educação Continuada, equipe multidisciplinar para acolhimento, quanto ao paciente em surto psicótico	90,00	90,00
Investigar 100% dos sintomáticos respiratório com cultura de BAAR;	90,00	90,00
Identificar as áreas de aplicação de agrotóxico até 2023;	100,00	100,00
Garantir local apropriado e seguro, para a guarda dos veículos até 2022;	50,00	50,00
Ampliar, gradativamente, a razão de exame citopatológico para rastreamento do câncer de colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos, para atingir razão mínima de 0,68 ao ano;	90,00	90,00
Garantir e manter 100% a agenda aberta para a gestante, evitando reservas de dia/período que não permitam à gestante escolher o melhor dia/período para ela, evitando absenteísmo.	90,00	90,00
Implantar estratégias de humanização e acolhimento, com qualificação dos profissionais da APS.	60,00	60,00
Garantir o monitoramento de 100% das crianças com risco para deficiência (física, auditiva, intelectual e visual) com atenção integral humanizada;	90,00	90,00
Manter 100% de sistemas de informação, disponibilizados localmente de forma a obter registros dos dados relativos ao cuidado das pessoas com doenças crônicas atendidas nos serviços de saúde que estão sob responsabilidade do Município, até 2025;	50,00	50,00
Manter 100% das gestantes com início de pré-natal até a 12ª semana de gestação, garantindo o acompanhamento de pré-natal adequado;	90,00	90,00
Garantir e manter manutenção do Pronto Atendimento atual, mantendo os recursos humanos, insumos e estruturas físicas vigentes.	50,00	50,00

Revisar as definições de vigilância sistematicamente, diante de novas evidências ou recomendações da Organização Mundial de Saúde e Ministério da Saúde.	90,00	90,00
Desenvolver e implementar ações de Monitoramento de surtos e diagnósticos Semanais de casos de Doenças Diarreicas Agudas no SIVEP DDA;	50,00	50,00
Identificar os principais fatores de risco da população exposta até 2023;	100,00	100,00
Aquisição de 01 veículo, para transporte da equipe de Atenção especializada em Saúde (CASA ROSA), até 2024;	1	1
Apoio institucional aos municípios, regionais e prestadores serviços de saúde para a utilização do sistema SISCAN e para o desenvolvimento das ações de promoção, prevenção e detecção precoce do câncer de colo de útero;	90,00	90,00
Realizar 100 % das gestantes acompanhadas no pré-natal e com estratificação de risco	90,00	90,00
Construir indicadores de referência, para o monitoramento e avaliação de qualidade dos serviços e a resolatividade da atenção à saúde até 2022;	60,00	60,00
Garantir 100% de assistência a pessoa com deficiência;	90,00	90,00
Garantir o acesso aos insumos e medicamentos necessários para o tratamento das doenças crônicas de acordo com a RENAME e com o disposto em legislações específicas,	90,00	90,00
Garantir 100% do teste rápido no pré-natal. (Sífilis, HIV, VDRL e HBSAG);	90,00	90,00
Redução do índice de Sífilis Congênita em 100%.	90,00	90,00
Garantir 100% de notificação imediata de casos suspeitos para infecção humana por COVID-19.	90,00	90,00
Alimentar 100% dos sistemas referentes à vigilância Epidemiológica;	90,00	90,00
Capacitar 100% das equipes de saúde (ESF, V.S), para detecção, diagnóstico, tratamento de intoxicações até 2022;	50,00	50,00
Aquisição de 02 veículos, para transporte da equipe e Ações de Vigilância em Saúde, sendo: 01 veículo até 2023 e outro até 2025;	1	1
Busca ativa das mulheres que nunca fizeram preventivo ou fizeram há mais de 2 anos;	90,00	90,00
Melhorar e manter o percentual de gestantes acompanhadas, com cumprimento de todos os itens de acompanhamento do pré-natal;	90,00	90,00
Garantir 100% de manutenção preventiva e corretiva de cada edifício contribuindo para conservação e andamento das estruturas físicas.	90,00	90,00
Garantir 100% de atendimento às pessoas com deficiência na rede de Saúde Bucal;	90,00	90,00
Colaborar para a implementação das ações propostas pelos Planos Estadual e Regional da Rede de Urgência e Emergência;	50,00	50,00
Garantir 100% de exames laboratoriais e de imagens para diagnóstico e monitoramento de possíveis agravos das síndromes respiratórias agudas graves;	90,00	90,00
Aumentar a proporção de investigação de pelo menos 80% dos casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) registrado no SINAN em até 60 dias a partir da data de notificação	98,50	98,50
Sensibilizar o controle social para solicitar a inclusão de ações de VSPEA nos instrumentos de planejamento, a exemplo do Plano de Saúde e na Programação Anual de Saúde (PAS).	50,00	50,00
Criar e manter o Monitoramento das informações no SISCAN para monitorar as mulheres quanto ao seguimento (mulheres com exames alterados);	90,00	90,00
Desenvolver ações de monitoramento do Percentual de gestantes com diagnóstico de sífilis;	90,00	90,00
Estruturar o fluxo de atendimento especializado as pessoas com deficiência auditiva, física, intelectual, ostomia e com múltiplas deficiências e suas famílias até 2023;	95,00	95,00
Reestruturar o fluxo da rede de Oncologia do SUS no município, garantindo atenção e acesso humanizado.	30,00	30,00
Garantir transporte adequado e seguro a gestante, para a visitação à maternidade de referência para risco habitual de forma humanizada e acolhedora, sendo: até 2025;	90,00	90,00
Aumentar para 60% o percentual de parto, por meio do monitoramento e humanização do atendimento pré-natal.	50,00	50,00
Implantar Sala de Situação COVID-19 para acolhimento de casos suspeitos até 2023;	90,00	90,00
Manter investigação,100% dos Óbitos infantis.	90,00	90,00
Garantir a participação popular em todas as etapas da VSPEA;	90,00	90,00
Promover ações para redução dos fatores risco (sobrepeso, tabagismo, atividade física) comportamental;	90,00	90,00
Garantir e Manter, o Monitoramento e Tratamento de casos de gestantes com diagnóstico de sífilis e tratadas de acordo com o protocolo	90,00	90,00
Garantir a articulação e a integração dos pontos de atenção das redes de saúde no território, por meio do acolhimento e classificação de risco;	95,00	95,00
Implantar e Manter ações de Monitoramento do roll de indicadores do Painel de Oncologia instituído pelo Ministério da Saúde.	50,00	50,00
Nomear uma Referência Técnica Municipal para a Rede de Urgência e Emergência;	50	50
Manter boletins informativos intensificando a disseminação de informes sobre a situação epidemiológica da Infecção pelo COVID-19;	90,00	90,00
Manter investigação, 100% dos Óbitos maternos	90,00	90,00
Criar e manter ações de Monitoramento da cobertura vacinal de HPV;	90,00	90,00
Garantir e manter; o Monitoramento de gestantes de alto risco atendidas na atenção especializada	90,00	90,00
Promover os cuidados em 100% das pessoas com deficiência especialmente dos processos de reabilitação auditiva, física, intelectual, visual, ostomia e múltiplas deficiências;	90,00	90,00

	Aumentar o índice de realização de exames de mamografia, de 0,01% para 0,35% rastreamento do câncer de mama em mulheres de 50;69 anos na população residente	0,20	0,20
	Assegurar atenção à saúde das crianças de 0 a 24 meses (puericultura), afim de reduzir o índice de mortalidade desta faixa etária, em: 12,5% ao ano.	15,00	15,00
	Garantir em 100% o teste do Pezinho ao RN no período adequado na UBS de referência;	90,00	90,00
	Garantir apoio psicológico aos trabalhadores da Rede Municipal de Saúde com instalação de um serviço de apoio psicológico aos servidores;	90,00	90,00
	Manter investigação,100% dos Óbitos fetais	90,00	90,00
	Implantar fluxo do atendimento aos intoxicados por agrotóxicos referenciados pela atenção básica e média complexidade até 2023;	50,00	50,00
	Ampliar e Manter o índice de oferta de mamografia para rastreamento do câncer de mama em mulheres de 50 a 69 anos, para atingir razão mínima de 0,38 ao ano.	90,00	90,00
	Manter os Indicadores de critério, para monitoramento de a gestação caso-a-caso, acompanhadas segundo o plano de cuidado pré-estabelecido na Atenção Primária.	90,00	90,00
	Implantar em todos os serviços condições para o acesso aos pacientes com deficiência	70,00	70,00
	Aumentar o índice de realização de exames citopatológicos, para rastreamento do câncer de colo do útero em mulheres de 25;64 anos, de 0,37% para 0,65%;	0,45	0,45
	Adequar a Equipe de Curativo Domiciliar municipal para a adequação da implantação de Serviço de Atenção Domiciliar no SUS (Melhor em Casa), segundo a Portaria MS nº 825, de 25/04/2016 (Esta meta diz respeito aos municípios com mais de 20.000 habitantes).	85,00	85,00
	Monitorar casos de Síndrome Gripal, casos suspeitos e confirmados para COVID-19 (casos leves e moderados) que encontram-se em isolamento domiciliar, do território da Unidade de Saúde;	90,00	90,00
	Manter investigação, 100% dos Óbitos de mulheres em idade fértil.	90,00	90,00
	Elaborar protocolos ou estabelecer linhas de cuidado de vigilância e assistência à saúde de populações expostas a agrotóxicos, nos diferentes níveis de complexidade do SUS até 2023;	50,00	50,00
	Ampliar e Manter a Cobertura e Monitoramento de gestantes com interação clínica/obstétrica durante a gestação.	90,00	90,00
	Redução do índice de gravidez na adolescência (10 a 19 anos) até 2025 com resultados inferiores a 12,4%.	90,00	90,00
	Manter investigação, 100% dos óbitos de causa básica definida;	90,00	90,00
	Garantir a notificação epidemiológica sobre doenças e agravos à saúde decorrentes da exposição a agrotóxicos;	90,00	90,00
	Ampliar e Manter os acompanhamentos dos casos de cesarianas, visando a humanização do atendimento;	90,00	90,00
	Ampliar e Manter os acompanhamentos das puérperas em consonância com a cobertura da Atenção Primária.	90,00	90,00
	Manter investigação, 100% dos casos suspeitos de doença exantemática;	90,00	90,00
	Garantir monitoramento periódico, a saúde dos agentes de controle de endemias;	90,00	90,00
	Ampliar e Manter os acompanhamentos das puérperas, puérperas internadas em UTI	90,00	90,00
	Investigar 98% dos casos novos de hepatite B confirmados por sorologia	93,00	93,00
	Garantir e manter o monitoramento anual de resíduos de agrotóxicos em água para consumo humano;	90,00	90,00
	Garantir ações educativas anualmente, para os produtores agrícolas e fornecedores de produtos de agrotóxico.	90,00	90,00
	Aumentar para 100% a cobertura vacinal em crianças menores de 02 anos até 2023;	90,00	90,00
	Garantir 80% de cobertura vacinal em crianças maiores de 02 anos até 2023;	80,00	80,00
	Realizar notificação de 100% dos casos de violência doméstica sexual e outras violências.	90,00	90,00
	Garantir 100% de investigação e tratamento dos casos de Sífilis gestacional e população em geral;	90,00	90,00
	Manter 100% investigação e tratamento dos casos de Sífilis congênita;	90,00	90,00
	Manter 100% de investigação e tratamento dos casos de IST;	90,00	90,00
	Reduzir a proporção de casos novos de Sífilis congênita a partir de 2022,	50,00	50,00
	Implantar Vigilância em saúde do trabalhador até 2022.	0	0
	Investigar 100% dos casos Acidentes de Trabalho Graves (ATG) A partir da implantação.	50,00	50,00
122 - Administração Geral	Adequar 100% sala de emergência do Pronto Atendimento / COVID, com seguintes equipamentos: (respiradores), visando à saúde do paciente;	50,00	50,00
	Aumentar cobertura de imóveis visitados pelo Agente de Combate a Endemia, de forma atingir no mínimo 80%,	55,00	55,00
	Implantar Grupo condutor para realização de vigilância em saúde da população exposta a agrotóxica, até 2022;	90,00	90,00
	Garantir ampliação de transportes, para as demandas das ESF's de 02 para 05 veículos até 2025;	50,00	50,00
	Manter acompanhamento nominal das pessoas com diabetes adscritas à equipe, verificando frequência de acompanhamento;	90,00	90,00
	Manter junto a profissionais na barreira em cada unidade de saúde aparelho e impresso para anotação das devidas PA.	50,00	50,00
	Realizar captação das crianças logo após o nascimento, de preferência no momento do teste do pezinho e/ou consulta puerperal, marcando a primeira consulta de puericultura para a primeira semana de vida;	90,00	90,00
	Ter dados populacionais para mensuração da oferta necessária ao rastreamento adequado para toda a população feminina na faixa etária;	90,00	90,00

Marcar consulta com a equipe de saúde bucal já no primeiro contato pré-natal da equipe de saúde da família (preferencialmente no momento da confirmação da gestação, inserindo esse elemento como mais um no checklist básico de primeira consulta);	90,00	90,00
Garantir 100% dos exames básicos ao pré-natal, sendo solicitado na primeira consulta;	90,00	90,00
Proporção de 100% das gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação.	90,00	90,00
Aumentar cobertura de equipes em 100% no município de Saúde da Família;	85,00	85,00
Realizar 100% ações de prevenção a saúde bucal a gestante no pré-natal;	90,00	90,00
Nomear referência técnica para RCPD;	90,00	90,00
Reduzir 20% ao ano a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) nos principais grupos DCNT (Doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	15,00	15,00
Implantar grupo condutor para RAMI até 2022;	50,00	50,00
Manter 100% dos pacientes com transtornos mentais assistidos no programa;	50,00	50,00
Implantar 100% a Classificação de Risco no Pronto de Atendimento, visando melhor atendimento qualificado e humanizado;	50,00	50,00
Manter investigação, diagnóstico e cura de 100% dos casos suspeitos de hanseníase;	90,00	90,00
Implantar referência técnica (VSPEA) até 2022;	90,00	90,00
Garantir manutenção dos veículos, de forma preventiva e corretiva da frota municipal, obedecendo as normas de fabricante;	50,00	50,00
Melhorar o agendamento das consultas de acompanhamento, que deve ser feito não só para o médico, mas também para o enfermeiro da equipe. Ambos Como a equipe de saúde da família pode melhorar os indicadores de desempenho 6 podem acompanhar o indivíduo com essa condição (resguardadas as diferenças de atuação e observações de protocolos de atendimento);	90,00	90,00
Orientar sobre a importância das vacinas já nas consultas de pré-natal e continuar ao longo das consultas de puericultura;	90,00	90,00
Ter controle individualizado dessa população, e não por quantitativo total, evitando realizar o exame sempre para as mesmas mulheres e deixando outras de fora do programa de rastreamento;	90,00	90,00
Manter vaga aberta na agenda da equipe de saúde bucal em quantidade proporcional ao total de gestantes acompanhadas pelas equipes de saúde da família (tais vagas deverão ser ocupadas por outras pessoas caso não sejam por gestantes);	90,00	90,00
Implantar 100% o fluxo facilitado para a marcação desses exames e acompanhamento do agendamento para gestante pela importância do tempo maior para esse grupo;	90,00	90,00
Realizar capacitação a 100% dos ACS para que mantenham vigilância ativa das pessoas adscritas à equipe, estando atento aos sinais de gestação, encaminhando o mais precoce possível a unidade de referência para o pré-natal;	90,00	90,00
Informatizar e equipar com recursos tecnológicos necessários que garantam a agilidade e eficiência no atendimento em 100% das equipes de ESF;	80,00	80,00
Efetivar o Grupo Condutor Municipal da RCPD até 2023.	80,00	80,00
Realizar e manter a capacitação continuada de todos os profissionais envolvidos para utilização do sistema de informação para estratificação das Linhas de cuidado. Sendo: 100% dos profissionais até 2025.	90,00	90,00
Realizar Educação continuada em 100% da equipe multidisciplinar, para o atendimento do RAMI, sendo: até 2025;	90,00	90,00
Implantar (01) CAPS 1 até 2025;	50,00	50,00
Realizar (Educação Permanente) periódica em 100% os profissionais do Pronto Atendimento quanto a Urgência e Emergência, visando a Classificação de Risco sendo	50,00	50,00
Desenvolver fluxogramas/protocolos de acolhimento, triagem e espera por atendimento para usuários com sintomas respiratórios até 2023;	90,00	90,00
Manter investigação, diagnóstico e cura de 100% dos casos suspeitos de malária;	90,00	90,00
Implantar 100% do Plano de Ação a VSPEA até 2022;	90,00	90,00
Aquisição de 01 veículo com capacidade para 07 pessoas, (equipe multidisciplinar) atendimento no interior até 2023;	90,00	90,00
Orientar o cidadão com diabetes sobre a importância das consultas de acompanhamento, dos exames laboratoriais e de levar os resultados no retorno;	90,00	90,00
Manter acompanhamento dos faltosos (atraso no calendário vacinal) individualmente e fazer busca ativa;	90,00	90,00
Ter método de controle do seguimento das mulheres com exame alterado (sistema eletrônico ou registro de papel, ambos verificados periodicamente);	90,00	90,00
Criar canal de comunicação direto entre as equipes (e-mail, chat, prontuário eletrônico, telefone ou outro disponível) para verificar o encaminhamento e retorno, mesmo que ambas as equipes estejam no mesmo ambiente físico.	50,00	50,00
Manter coleta de exames na unidade de saúde, com finalidade de promover melhor humanização aos usuários do SUS;	90,00	90,00
Acompanhar 100% das gestantes a consulta de pré-natal observando o quantitativo de consultas mínimas (por meio de relatórios de sistema de informação ou controle manual / telefônico);	90,00	90,00
Elaborar o plano municipal da RCPD até 2023.	90,00	90,00
Garantir 100% de cobertura de acompanhamento de hipertensos e diabéticos nas UBS;	90,00	90,00
Implantar Comitê de Mortalidade Materna infantil no município, para realização da vigilância em 100% dos óbitos maternos infantis e fetais até 2023;	90,00	90,00
Instituir Grupo condutor da RAPS, até 2022;	50,00	50,00
Construir de forma gradativa Novo Pronto Atendimento em Sooretama de forma a manter o funcionamento 24 hs.	50,00	50,00

Investigar 100% dos casos suspeito de tuberculose e tratar 100% dos confirmados;	90,00	90,00
Aquisição de 01 veículo, para transporte da equipe de Atenção especializada em Saúde (NAPS), até 2023;	50,00	50,00
Flexibilizar agenda sem reservar período para esse público, possibilitando a consulta no melhor horário para o cidadão sem bloquear acesso de pessoas com outras condições de saúde/doença.	50,00	50,00
Manter contato com creches para verificação do calendário vacinal, acompanhamento conjunto e diálogo colaborativo entre as partes	90,00	90,00
Ofertar esse exame a todas as mulheres na idade preconizada que frequentam a unidade, independentemente do motivo;	90,00	90,00
Garantir 100% o acesso aos testes de gravidez nas unidades (preferencialmente teste rápido) por meio de escuta inicial qualificada;	90,00	90,00
Implantar protocolos clínicos até final de 2022;	6,00	6,00
Qualificar 100% da equipe multidisciplinar com início em 2023, para identificação precoce de deficiências nas fases pré, Peri e pós-natal, infância, adolescência e vida adulta;	90,00	90,00
Realizar estratificação de 100% dos pacientes hipertensos, diabéticos ou hiperdia, e outras fragilidades, referenciando a Rede de Atenção Especializada de forma que atinja anualmente:	50,00	50,00
Garantir 100% do acolhimento no pré-natal, com classificação de risco;	90,00	90,00
Manter 100% dos pacientes em transtornos mentais;	50,00	50,00
Ampliar as condições de acessibilidade para pessoas com deficiência em todos os serviços de saúde da rede municipal.	50,00	50,00
Garantir e manter 100% de Investigação Epidemiológica dos contactantes realizando busca ativa de contatos próximos como familiares, colegas de trabalho, entre outros.	90,00	90,00
Investigar 100% dos sintomáticos respiratório com cultura de BAAR;	90,00	90,00
Identificar as áreas de aplicação de agrotóxico até 2023;	100,00	100,00
Garantir local apropriado e seguro, para a guarda dos veículos até 2022;	50,00	50,00
Ampliar, gradativamente, a razão de exame citopatológico para rastreamento do câncer de colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos, para atingir razão mínima de 0,68 ao ano;	90,00	90,00
Garantir e manter 100% a agenda aberta para a gestante, evitando reservas de dia/período que não permitam à gestante escolher o melhor dia/período para ela, evitando absentismo.	90,00	90,00
Implantar estratégias de humanização e acolhimento, com qualificação dos profissionais da APS.	60,00	60,00
Garantir o monitoramento de 100% das crianças com risco para deficiência (física, auditiva, intelectual e visual) com atenção integral humanizada;	90,00	90,00
Manter 100% de sistemas de informação, disponibilizados localmente de forma a obter registros dos dados relativos ao cuidado das pessoas com doenças crônicas atendidas nos serviços de saúde que estão sob responsabilidade do Município, até 2025;	50,00	50,00
Manter 100% das gestantes com início de pré-natal até a 12ª semana de gestação, garantindo o acompanhamento de pré-natal adequado;	90,00	90,00
Capacitar através de Educação Continuada, equipe multidisciplinar para acolhimento, quanto ao paciente em surto psicótico	90,00	90,00
Garantir e manter manutenção do Pronto Atendimento atual, mantendo os recursos humanos, insumos e estruturas físicas vigentes.	50,00	50,00
Revisar as definições de vigilância sistematicamente, diante de novas evidências ou recomendações da Organização Mundial de Saúde e Ministério da Saúde.	90,00	90,00
Desenvolver e implementar ações de Monitoramento de surtos e diagnósticos Semanais de casos de Doenças Diarreicas Agudas no SIVEP DDA;	50,00	50,00
Aquisição de 01 veículo, para transporte da equipe de Atenção especializada em Saúde (CASA ROSA), até 2024;	1	1
Apoio institucional aos municípios, regionais e prestadores serviços de saúde para a utilização do sistema SISCAN e para o desenvolvimento das ações de promoção, prevenção e detecção precoce do câncer de colo de útero;	90,00	90,00
Realizar 100 % das gestantes acompanhadas no pré-natal e com estratificação de risco	90,00	90,00
Construir indicadores de referência, para o monitoramento e avaliação de qualidade dos serviços e a resolutividade da atenção à saúde até 2022;	60,00	60,00
Garantir 100% de assistência a pessoa com deficiência;	90,00	90,00
Garantir o acesso aos insumos e medicamentos necessários para o tratamento das doenças crônicas de acordo com a RENAME e com o disposto em legislações específicas,	90,00	90,00
Garantir 100% do teste rápido no pré-natal, (Sífilis, HIV, VDRL e HBSAG);	90,00	90,00
Garantir manutenção dos veículos da frota de ambulância do Pronto Atendimento e manter quantitativo igual ou maior que 07 (sete).	50,00	50,00
Garantir 100% de notificação imediata de casos suspeitos para infecção humana por COVID-19.	90,00	90,00
Alimentar 100% dos sistemas referentes à vigilância Epidemiológica;	90,00	90,00
Capacitar 100% das equipes de saúde (ESF, V.S), para detecção, diagnóstico, tratamento de intoxicações até 2022;	50,00	50,00
Aquisição de 02 veículos, para transporte da equipe e Ações de Vigilância em Saúde, sendo: 01 veículo até 2023 e outro até 2025;	1	1
Busca ativa das mulheres que nunca fizeram preventivo ou fizeram há mais de 2 anos;	90,00	90,00
Melhorar e manter o percentual de gestantes acompanhadas, com cumprimento de todos os itens de acompanhamento do pré-natal;	90,00	90,00
Garantir 100% de manutenção preventiva e corretiva de cada edifício contribuindo para conservação e andamento das estruturas físicas.	90,00	90,00
Garantir 100% de atendimento às pessoas com deficiência na rede de Saúde Bucal;	90,00	90,00

Implantar linha de Cuidado de Sobrepeso e Obesidade no município, através de estratificação nas unidades de saúde	50,00	50,00
Redução do índice de Sífilis Congênita em 100%.	90,00	90,00
Garantir transporte adequado e seguro a gestante, para a visita à maternidade de referência para risco habitual de forma humanizada e acolhedora, sendo: até 2025;	90,00	90,00
Aumentar a proporção de investigação de pelo menos 80% dos casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) registrado no SINAN em até 60 dias a partir da data de notificação	98,50	98,50
Sensibilizar o controle social para solicitar a inclusão de ações de VSPEA nos instrumentos de planejamento, a exemplo do Plano de Saúde e na Programação Anual de Saúde (PAS).	50,00	50,00
Criar e manter o Monitoramento das informações no SISCAN para monitorar as mulheres quanto ao seguimento (mulheres com exames alterados);	90,00	90,00
Desenvolver ações de monitoramento do Percentual de gestantes com diagnóstico de sífilis;	90,00	90,00
Estruturar o fluxo de atendimento especializado as pessoas com deficiência auditiva, física, intelectual, ostomia e com múltiplas deficiências e suas famílias até 2023;	95,00	95,00
Reestruturar o fluxo da rede de Oncologia do SUS no município, garantindo atenção e acesso humanizado.	30,00	30,00
Reformar e/ou ampliar 01 (um) , o Pronto Atendimento (Atual), transformando-o em uma nova Unidade de Saúde ESF do Centro (II);	100,00	100,00
Manter investigação,100% dos Óbitos infantis.	90,00	90,00
Garantir a participação popular em todas as etapas da VSPEA;	90,00	90,00
Promover ações para redução dos fatores risco (sobrepeso, tabagismo, atividade física) comportamental;	90,00	90,00
Garantir e Manter, o Monitoramento e Tratamento de casos de gestantes com diagnóstico de sífilis e tratadas de acordo com o protocolo	90,00	90,00
Garantir a articulação e a integração dos pontos de atenção das redes de saúde no território, por meio do acolhimento e classificação de risco;	95,00	95,00
Implantar e Manter ações de Monitoramento do roll de indicadores do Painel de Oncologia instituído pelo Ministério da Saúde.	50,00	50,00
Aumentar para 60% o percentual de parto, por meio do monitoramento e humanização do atendimento pré-natal.	50,00	50,00
Nomear uma Referência Técnica Municipal para a Rede de Urgência e Emergência;	50	50
Manter boletins informativos intensificando a disseminação de informes sobre a situação epidemiológica da Infecção pelo COVID-19;	90,00	90,00
Criar e manter ações de Monitoramento da cobertura vacinal de HPV;	90,00	90,00
Garantir e manter; o Monitoramento de gestantes de alto risco atendidas na atenção especializada	90,00	90,00
Promover os cuidados em 100% das pessoas com deficiência especialmente dos processos de reabilitação auditiva, física, intelectual, visual, ostomia e múltiplas deficiências;	90,00	90,00
Aumentar o índice de realização de exames de mamografia, de 0,01% para 0,35% rastreamento do câncer de mama em mulheres de 50;69 anos na população residente	0,20	0,20
Assegurar atenção à saúde das crianças de 0 a 24 meses (puericultura), afim de reduzir o índice de mortalidade desta faixa etária, em: 12,5% ao ano.	15,00	15,00
Implementar a realização dos atendimentos de urgência que dizem respeito à Atenção Primária em Saúde segundo descrito no Caderno de Atenção Básica nº 28 do Ministério da Saúde;	85,00	85,00
Garantir apoio psicológico aos trabalhadores da Rede Municipal de Saúde com instalação de um serviço de apoio psicológico aos servidores;	90,00	90,00
Manter investigação,100% dos Óbitos fetais	90,00	90,00
Implantar fluxo do atendimento aos intoxicados por agrotóxicos referenciados pela atenção básica e média complexidade até 2023;	50,00	50,00
Ampliar e Manter o índice de oferta de mamografia para rastreamento do câncer de mama em mulheres de 50 a 69 anos, para atingir razão mínima de 0,38 ao ano.	90,00	90,00
Manter os Indicadores de critério, para monitoramento de a gestação caso-a-caso, acompanhadas segundo o plano de cuidado pré-estabelecido na Atenção Primária.	90,00	90,00
Implantar em todos os serviços condições para o acesso aos pacientes com deficiência	70,00	70,00
Aumentar o índice de realização de exames citopatológicos, para rastreamento do câncer de colo do útero em mulheres de 25;64 anos, de 0,37% para 0,65%;	0,45	0,45
Aumentar o acesso ao Planejamento Reprodutivo, dentro de uma política mais ampla de atenção integral à saúde da mulher	50,00	50,00
Monitorar casos de Síndrome Gripal, casos suspeitos e confirmados para COVID-19 (casos leves e moderados) que encontram-se em isolamento domiciliar, do território da Unidade de Saúde;	90,00	90,00
Manter investigação, 100% dos Óbitos de mulheres em idade fértil.	90,00	90,00
Ampliar e Manter a Cobertura e Monitoramento de gestantes com interação clínica/obstétrica durante a gestação.	90,00	90,00
Redução do índice de gravidez na adolescência (10 a 19 anos) até 2025 com resultados inferiores a 12,4%.	90,00	90,00
Garantir a notificação epidemiológica sobre doenças e agravos à saúde decorrentes da exposição a agrotóxicos;	90,00	90,00
Ampliar e Manter os acompanhamentos dos casos de cesarianas, visando a humanização do atendimento;	90,00	90,00
Ampliar e Manter os acompanhamentos das puérperas em consonância com a cobertura da Atenção Primária.	90,00	90,00
Garantir monitoramento periódico, a saúde dos agentes de controle de endemias;	90,00	90,00
Ampliar e Manter os acompanhamentos das puérperas, puérperas internadas em UTI	90,00	90,00

	Garantir e manter o monitoramento anual de resíduos de agrotóxicos em água para consumo humano;	90,00	90,00
	Garantir ações educativas anualmente, para os produtores agrícolas e fornecedores de produtos de agrotóxico.	90,00	90,00
	Aumentar para 100% a cobertura vacinal em crianças menores de 02 anos até 2023;	90,00	90,00
	Garantir 80% de cobertura vacinal em crianças maiores de 02 anos até 2023;	80,00	80,00
	Realizar notificação de 100% dos casos de violência doméstica sexual e outras violências.	90,00	90,00
	Garantir 100% de investigação e tratamento dos casos de Sífilis gestacional e população em geral;	90,00	90,00
	Investigar 100% dos casos Acidentes de Trabalho Graves (ATG) A partir da implantação.	50,00	50,00
	Atingir 100% das ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias	50,00	50,00
301 - Atenção Básica	Manter 100% dos pacientes com transtornos mentais assistidos no programa;	50,00	50,00
	Garantir 100% de capacitação dos profissionais das Unidades Básicas de Saúde sobre uso de EPI, manejo clínico e classificação de risco diante de um caso suspeito de infecção humana pelo COVID-19;	90,00	90,00
	Garantir ampliação de transportes, para as demandas das ESF's de 02 para 05 veículos até 2025;	50,00	50,00
	Manter acompanhamento nominal das pessoas com diabetes adscritas à equipe, verificando frequência de acompanhamento;	90,00	90,00
	Manter junto a profissionais na barreira em cada unidade de saúde aparelho e impresso para anotação das devidas PA.	50,00	50,00
	Realizar captação das crianças logo após o nascimento, de preferência no momento do teste do pezinho e/ou consulta puerperal, marcando a primeira consulta de puericultura para a primeira semana de vida;	90,00	90,00
	Ter dados populacionais para mensuração da oferta necessária ao rastreamento adequado para toda a população feminina na faixa etária;	90,00	90,00
	Marcar consulta com a equipe de saúde bucal já no primeiro contato pré-natal da equipe de saúde da família (preferencialmente no momento da confirmação da gestação, inserindo esse elemento como mais um no checklist básico de primeira consulta);	90,00	90,00
	Garantir 100% dos exames básicos ao pré-natal, sendo solicitado na primeira consulta;	90,00	90,00
	Reduzir 20% ao ano a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) nos principais grupos DCNT (Doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	15,00	15,00
	Implantar 100% a Classificação de Risco no Pronto de Atendimento, visando melhor atendimento qualificado e humanizado;	50,00	50,00
	Capacitar 100% dos profissionais das Unidades Básicas de Saúde sobre manejo de vias respiratórias e atendimento às situações de urgências e emergência relacionadas ao COVID-19;	90,00	90,00
	Implantar referência técnica (VSPEA) até 2022;	90,00	90,00
	Garantir manutenção dos veículos, de forma preventiva e corretiva da frota municipal, obedecendo as normas de fabricante;	50,00	50,00
	Melhorar o agendamento das consultas de acompanhamento, que deve ser feito não só para o médico, mas também para o enfermeiro da equipe. Ambos Como a equipe de saúde da família pode melhorar os indicadores de desempenho 6 podem acompanhar o indivíduo com essa condição (resguardadas as diferenças de atuação e observações de protocolos de atendimento);	90,00	90,00
	Orientar sobre a importância das vacinas já nas consultas de pré-natal e continuar ao longo das consultas de puericultura;	90,00	90,00
	Ter controle individualizado dessa população, e não por quantitativo total, evitando realizar o exame sempre para as mesmas mulheres e deixando outras de fora do programa de rastreamento;	90,00	90,00
	Manter vaga aberta na agenda da equipe de saúde bucal em quantidade proporcional ao total de gestantes acompanhadas pelas equipes de saúde da família (tais vagas deverão ser ocupadas por outras pessoas caso não sejam por gestantes);	90,00	90,00
	Implantar 100% o fluxo facilitado para a marcação desses exames e acompanhamento do agendamento para gestante pela importância do tempo maior para esse grupo;	90,00	90,00
	Realizar capacitação a 100% dos ACS para que mantenham vigilância ativa das pessoas adscritas à equipe, estando atento aos sinais de gestação, encaminhando o mais precoce possível a unidade de referência para o pré-natal;	90,00	90,00
	Realizar e manter a capacitação continuada de todos os profissionais envolvidos para utilização do sistema de informação para estratificação das Linhas de cuidado. Sendo: 100% dos profissionais até 2025.	90,00	90,00
	Realizar Educação continuada em 100% da equipe multidisciplinar, para o atendimento do RAMI, sendo: até 2025;	90,00	90,00
	Realizar (Educação Permanente) periódica em 100% os profissionais do Pronto Atendimento quanto a Urgência e Emergência, visando a Classificação de Risco sendo	50,00	50,00
	Desenvolver fluxogramas/protocolos de acolhimento, triagem e espera por atendimento para usuários com sintomas respiratórios até 2023;	90,00	90,00
	Aquisição de 01 veículo com capacidade para 07 pessoas, (equipe multidisciplinar) atendimento no interior até 2023;	90,00	90,00
	Orientar o cidadão com diabetes sobre a importância das consultas de acompanhamento, dos exames laboratoriais e de levar os resultados no retorno;	90,00	90,00
	Manter acompanhamento dos faltosos (atraso no calendário vacinal) individualmente e fazer busca ativa;	90,00	90,00
	Ter método de controle do seguimento das mulheres com exame alterado (sistema eletrônico ou registro de papel, ambos verificados periodicamente);	90,00	90,00
	Criar canal de comunicação direto entre as equipes (e-mail, chat, prontuário eletrônico, telefone ou outro disponível) para verificar o encaminhamento e retorno, mesmo que ambas as equipes estejam no mesmo ambiente físico.	50,00	50,00
	Manter coleta de exames na unidade de saúde, com finalidade de promover melhor humanização aos usuários do SUS;	90,00	90,00
Acompanhar 100% das gestantes a consulta de pré-natal observando o quantitativo de consultas mínimas (por meio de relatórios de sistema de informação ou controle manual / telefônico);	90,00	90,00	

Aumentar cobertura de saúde bucal em 100% no município na saúde da Família.	60,00	60,00
Garantir 100% de cobertura de acompanhamento de hipertensos e diabéticos nas UBS;	90,00	90,00
Garantir 100% do acolhimento no pré-natal, com classificação de risco;	90,00	90,00
Garantir 100% de monitoramento de casos de Síndrome Gripal e Síndrome Respiratória Aguda Grave nos serviços de saúde semanalmente;	90,00	90,00
Flexibilizar agenda sem reservar período para esse público, possibilitando a consulta no melhor horário para o cidadão sem bloquear acesso de pessoas com outras condições de saúde/doença.	50,00	50,00
Ofertar esse exame a todas as mulheres na idade preconizada que frequentam a unidade, independentemente do motivo;	90,00	90,00
Garantir 100% o acesso aos testes de gravidez nas unidades (preferencialmente teste rápido) por meio de escuta inicial qualificada;	90,00	90,00
Qualificar 100% da equipe multidisciplinar com início em 2023, para identificação precoce de deficiências nas fases pré, Peri e pós-natal, infância, adolescência e vida adulta;	90,00	90,00
Realizar estratificação de 100% dos pacientes hipertensos, diabéticos ou hiperdia, e outras fragilidades, referenciando a Rede de Atenção Especializada de forma que atinja anualmente:	50,00	50,00
Ampliar as condições de acessibilidade para pessoas com deficiência em todos os serviços de saúde da rede municipal.	50,00	50,00
Garantir e manter 100% de Investigação Epidemiológica dos contactantes realizando busca ativa de contatos próximos como familiares, colegas de trabalho, entre outros.	90,00	90,00
Ampliar, gradativamente, a razão de exame citopatológico para rastreamento do câncer de colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos, para atingir razão mínima de 0,68 ao ano;	90,00	90,00
Garantir e manter 100% a agenda aberta para a gestante, evitando reservas de dia/período que não permitam à gestante escolher o melhor dia/período para ela, evitando absenteísmo.	90,00	90,00
Implantar estratégias de humanização e acolhimento, com qualificação dos profissionais da APS.	60,00	60,00
Garantir o monitoramento de 100% das crianças com risco para deficiência (física, auditiva, intelectual e visual) com atenção integral humanizada;	90,00	90,00
Manter 100% das gestantes com início de pré-natal até a 12ª semana de gestação, garantindo o acompanhamento de pré-natal adequado;	90,00	90,00
Garantir 100% do teste rápido no pré-natal, (Sífilis, HIV, VDRL e HBSAG);	90,00	90,00
Desenvolver e implementar ações de Monitoramento de surtos e diagnósticos Semanais de casos de Doenças Diarreicas Agudas no SIVEP DDA;	50,00	50,00
Identificar os principais fatores de risco da população exposta até 2023;	100,00	100,00
Apoio institucional aos municípios, regionais e prestadores serviços de saúde para a utilização do sistema SISCAN e para o desenvolvimento das ações de promoção, prevenção e detecção precoce do câncer de colo de útero;	90,00	90,00
Realizar 100 % das gestantes acompanhadas no pré-natal e com estratificação de risco	90,00	90,00
Garantir manutenção dos veículos da frota de ambulância do Pronto Atendimento e manter quantitativo igual ou maior que 07 (sete).	50,00	50,00
Garantir 100% de notificação imediata de casos suspeitos para infecção humana por COVID-19.	90,00	90,00
Alimentar 100% dos sistemas referentes à vigilância Epidemiológica;	90,00	90,00
Capacitar 100% das equipes de saúde (ESF, V.S), para detecção, diagnóstico, tratamento de intoxicações até 2022;	50,00	50,00
Busca ativa das mulheres que nunca fizeram preventivo ou fizeram há mais de 2 anos;	90,00	90,00
Melhorar e manter o percentual de gestantes acompanhadas, com cumprimento de todos os itens de acompanhamento do pré-natal;	90,00	90,00
Implantar linha de Cuidado de Sobrepeso e Obesidade no município, através de estratificação nas unidades de saúde	50,00	50,00
Redução do índice de Sífilis Congênita em 100%.	90,00	90,00
Colaborar para a implementação das ações propostas pelos Planos Estadual e Regional da Rede de Urgência e Emergência;	50,00	50,00
Garantir 100% de exames laboratoriais e de imagens para diagnóstico e monitoramento de possíveis agravos das síndromes respiratórias agudas graves;	90,00	90,00
Aumentar a proporção de investigação de pelo menos 80% dos casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) registrado no SINAN em até 60 dias a partir da data de notificação	98,50	98,50
Sensibilizar o controle social para solicitar a inclusão de ações de VSPEA nos instrumentos de planejamento, a exemplo do Plano de Saúde e na Programação Anual de Saúde (PAS).	50,00	50,00
Desenvolver ações de monitoramento do Percentual de gestantes com diagnóstico de sífilis;	90,00	90,00
Reestruturar o fluxo da rede de Oncologia do SUS no município, garantindo atenção e acesso humanizado.	30,00	30,00
Reformar e/ou ampliar 01 (um) . o Pronto Atendimento (Atual), transformando-o em uma nova Unidade de Saúde ESF do Centro (II);	100,00	100,00
Implantar Sala de Situação COVID-19 para acolhimento de casos suspeitos até 2023;	90,00	90,00
Manter investigação,100% dos Óbitos infantis.	90,00	90,00
Garantir a participação popular em todas as etapas da VSPEA;	90,00	90,00
Promover ações para redução dos fatores risco (sobrepeso, tabagismo, atividade física) comportamental;	90,00	90,00
Garantir e Manter, o Monitoramento e Tratamento de casos de gestantes com diagnóstico de sífilis e tratadas de acordo com o protocolo	90,00	90,00
Aumentar para 60% o percentual de parto, por meio do monitoramento e humanização do atendimento pré-natal.	50,00	50,00

	Assegurar atenção à saúde das crianças de 0 a 24 meses (puericultura), afim de reduzir o índice de mortalidade desta faixa etária, em: 12,5% ao ano.	15,00	15,00
	Manter boletins informativos intensificando a disseminação de informes sobre a situação epidemiológica da Infecção pelo COVID-19;	90,00	90,00
	Manter investigação, 100% dos Óbitos maternos	90,00	90,00
	Criar e manter ações de Monitoramento da cobertura vacinal de HPV;	90,00	90,00
	Promover os cuidados em 100% das pessoas com deficiência especialmente dos processos de reabilitação auditiva, física, intelectual, visual, ostomia e múltiplas deficiências;	90,00	90,00
	Garantir em 100% o teste do Pezinho ao RN no período adequado na UBS de referência;	90,00	90,00
	Garantir apoio psicológico aos trabalhadores da Rede Municipal de Saúde com instalação de um serviço de apoio psicológico aos servidores;	90,00	90,00
	Manter investigação, 100% dos Óbitos fetais	90,00	90,00
	Implantar fluxo do atendimento aos intoxicados por agrotóxicos referenciados pela atenção básica e média complexidade até 2023;	50,00	50,00
	Ampliar e Manter o índice de oferta de mamografia para rastreamento do câncer de mama em mulheres de 50 a 69 anos, para atingir razão mínima de 0,38 ao ano.	90,00	90,00
	Manter os Indicadores de critério, para monitoramento de a gestação caso-a-caso, acompanhadas segundo o plano de cuidado pré-estabelecido na Atenção Primária.	90,00	90,00
	Aumentar o índice de realização de exames citopatológicos, para rastreamento do câncer de colo do útero em mulheres de 25;64 anos, de 0,37% para 0,65%;	0,45	0,45
	Adequar a Equipe de Curativo Domiciliar municipal para a adequação da implantação de Serviço de Atenção Domiciliar no SUS (Melhor em Casa), segundo a Portaria MS nº 825, de 25/04/2016 (Esta meta diz respeito aos municípios com mais de 20.000 habitantes).	85,00	85,00
	Monitorar casos de Síndrome Gripal, casos suspeitos e confirmados para COVID-19 (casos leves e moderados) que encontram-se em isolamento domiciliar, do território da Unidade de Saúde;	90,00	90,00
	Manter investigação, 100% dos Óbitos de mulheres em idade fértil.	90,00	90,00
	Elaborar protocolos ou estabelecer linhas de cuidado de vigilância e assistência à saúde de populações expostas a agrotóxicos, nos diferentes níveis de complexidade do SUS até 2023;	50,00	50,00
	Ampliar e Manter a Cobertura e Monitoramento de gestantes com interação clínica/obstétrica durante a gestação.	90,00	90,00
	Aumentar o acesso ao Planejamento Reprodutivo, dentro de uma política mais ampla de atenção integral à saúde da mulher	50,00	50,00
	Redução do índice de gravidez na adolescência (10 a 19 anos) até 2025 com resultados inferiores a 12,4%.	90,00	90,00
	Manter investigação, 100% dos óbitos de causa básica definida;	90,00	90,00
	Garantir a notificação epidemiológica sobre doenças e agravos à saúde decorrentes da exposição a agrotóxicos;	90,00	90,00
	Ampliar e Manter os acompanhamentos dos casos de cesarianas, visando a humanização do atendimento;	90,00	90,00
	Ampliar e Manter os acompanhamentos das puérperas em consonância com a cobertura da Atenção Primária.	90,00	90,00
	Manter investigação, 100% dos casos suspeitos de doença exantemática;	90,00	90,00
	Garantir monitoramento periódico, a saúde dos agentes de controle de endemias;	90,00	90,00
	Ampliar e Manter os acompanhamentos das puérperas, puérperas internadas em UTI	90,00	90,00
	Investigar 98% dos casos novos de hepatite B confirmados por sorologia	93,00	93,00
	Aumentar para 100% a cobertura vacinal em crianças menores de 02 anos até 2023;	90,00	90,00
	Garantir 80% de cobertura vacinal em crianças maiores de 02 anos até 2023;	80,00	80,00
	Realizar notificação de 100% dos casos de violência doméstica sexual e outras violências.	90,00	90,00
	Garantir 100% de investigação e tratamento dos casos de Sífilis gestacional e população em geral;	90,00	90,00
	Manter 100% investigação e tratamento dos casos de Sífilis congênita;	90,00	90,00
	Manter 100% de investigação e tratamento dos casos de IST;	90,00	90,00
	Reduzir a proporção de casos novos de Sífilis congênita a partir de 2022,	50,00	50,00
	Investigar 100% dos casos Acidentes de Trabalho Graves (ATG) A partir da implantação.	50,00	50,00
	Atingir 100% das ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias	50,00	50,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Adequar 100% sala de emergência do Pronto Atendimento / COVID, com seguintes equipamentos: (respiradores), visando à saúde do paciente;	50,00	50,00
	Garantir 100% dos exames básicos ao pré-natal, sendo solicitado na primeira consulta;	90,00	90,00
	Implantar grupo condutor para RAMI até 2022;	50,00	50,00
	Implantar 100% a Classificação de Risco no Pronto de Atendimento, visando melhor atendimento qualificado e humanizado;	50,00	50,00
	Capacitar 100% dos profissionais das Unidades Básicas de Saúde sobre manejo de vias respiratórias e atendimento às situações de urgências e emergência relacionadas ao COVID-19;	90,00	90,00
	Implantar 100% o fluxo facilitado para a marcação desses exames e acompanhamento do agendamento para gestante pela importância do tempo maior para esse grupo;	90,00	90,00

	Informatizar e equipar com recursos tecnológicos necessários que garantam a agilidade e eficiência no atendimento em 100% das equipes de ESF;	80,00	80,00
	Realizar (Educação Permanente) periódica em 100% os profissionais do Pronto Atendimento quanto a Urgência e Emergência, visando a Classificação de Risco sendo	50,00	50,00
	Manter coleta de exames na unidade de saúde, com finalidade de promover melhor humanização aos usuários do SUS;	90,00	90,00
	Acompanhar 100% das gestantes a consulta de pré-natal observando o quantitativo de consultas mínimas (por meio de relatórios de sistema de informação ou controle manual / telefônico);	90,00	90,00
	Garantir e manter 100% a agenda aberta para a gestante, evitando reservas de dia/período que não permitam à gestante escolher o melhor dia/período para ela, evitando absenteísmo.	90,00	90,00
	Garantir e manter 100% de Investigação Epidemiológica dos contactantes realizando busca ativa de contatos próximos como familiares, colegas de trabalho, entre outros.	90,00	90,00
	Redução do índice de Sífilis Congênita em 100%.	90,00	90,00
	Garantir transporte adequado e seguro a gestante, para a visitação à maternidade de referência para risco habitual de forma humanizada e acolhedora, sendo: até 2025;	90,00	90,00
	Garantir 100% de exames laboratoriais e de imagens para diagnóstico e monitoramento de possíveis agravos das síndromes respiratórias agudas graves;	90,00	90,00
	Criar e manter o Monitoramento das informações no SISCAN para monitorar as mulheres quanto ao seguimento (mulheres com exames alterados);	90,00	90,00
	Garantir e Manter, o Monitoramento e Tratamento de casos de gestantes com diagnóstico de sífilis e tratadas de acordo com o protocolo	90,00	90,00
	Promover os cuidados em 100% das pessoas com deficiência especialmente dos processos de reabilitação auditiva, física, intelectual, visual, ostomia e múltiplas deficiências;	90,00	90,00
	Manter boletins informativos intensificando a disseminação de informes sobre a situação epidemiológica da Infecção pelo COVID-19;	90,00	90,00
	Garantir e manter; o Monitoramento de gestantes de alto risco atendidas na atenção especializada	90,00	90,00
	Manter os Indicadores de critério, para monitoramento de a gestação caso-a-caso, acompanhadas segundo o plano de cuidado pré-estabelecido na Atenção Primária.	90,00	90,00
	Garantir apoio psicológico aos trabalhadores da Rede Municipal de Saúde com instalação de um serviço de apoio psicológico aos servidores;	90,00	90,00
	Ampliar e Manter a Cobertura e Monitoramento de gestantes com interação clínica/obstétrica durante a gestação.	90,00	90,00
	Ampliar e Manter os acompanhamentos dos casos de cesarianas, visando a humanização do atendimento;	90,00	90,00
	Manter investigação, 100% dos óbitos de causa básica definida;	90,00	90,00
	Ampliar e Manter os acompanhamentos das puérperas em consonância com a cobertura da Atenção Primária.	90,00	90,00
	Ampliar e Manter os acompanhamentos das puérperas, puérperas internadas em UTI	90,00	90,00
	Realizar notificação de 100% dos casos de violência doméstica sexual e outras violências.	90,00	90,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Ampliar as condições de acessibilidade para pessoas com deficiência em todos os serviços de saúde da rede municipal.	50,00	50,00
	Garantir em 100% o teste do Pezinho ao RN no período adequado na UBS de referência;	90,00	90,00
	Manter investigação, 100% dos casos suspeitos de doença exantemática;	90,00	90,00
304 - Vigilância Sanitária	Garantir 100% de capacitação dos profissionais das Unidades Básicas de Saúde sobre uso de EPI, manejo clínico e classificação de risco diante de um caso suspeito de infecção humana pelo COVID-19;	90,00	90,00
	Revisar as definições de vigilância sistematicamente, diante de novas evidências ou recomendações da Organização Mundial de Saúde e Ministério da Saúde.	90,00	90,00
	Garantir manutenção dos veículos da frota de ambulância do Pronto Atendimento e manter quantitativo igual ou maior que 07 (sete).	50,00	50,00
	Colaborar para a implementação das ações propostas pelos Planos Estadual e Regional da Rede de Urgência e Emergência;	50,00	50,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Manter 100% dos pacientes com transtornos mentais assistidos no programa;	50,00	50,00
	Garantir 100% de capacitação dos profissionais das Unidades Básicas de Saúde sobre uso de EPI, manejo clínico e classificação de risco diante de um caso suspeito de infecção humana pelo COVID-19;	90,00	90,00
	Aumentar cobertura de imóveis visitados pelo Agente de Combate a Endemia, de forma atingir no mínimo 80%;	55,00	55,00
	Implantar Grupo condutor para realização de vigilância em saúde da população exposta a agrotóxica, até 2022;	90,00	90,00
	Manter investigação, diagnóstico e cura de 100% dos casos suspeitos de hanseníase;	90,00	90,00
	Capacitar 100% dos profissionais das Unidades Básicas de Saúde sobre manejo de vias respiratórias e atendimento às situações de urgências e emergência relacionadas ao COVID-19;	90,00	90,00
	Implantar 100% do Plano de Ação a VSPEA até 2022;	90,00	90,00
	Desenvolver fluxogramas/protocolos de acolhimento, triagem e espera por atendimento para usuários com sintomas respiratórios até 2023;	90,00	90,00
	Manter investigação, diagnóstico e cura de 100% dos casos suspeitos de malária;	90,00	90,00
	Investigar 100% dos casos suspeito de tuberculose e tratar 100% dos confirmados;	90,00	90,00
	Garantir 100% de monitoramento de casos de Síndrome Gripal e Síndrome Respiratória Aguda Grave nos serviços de saúde semanalmente;	90,00	90,00

Garantir o monitoramento de 100% das crianças com risco para deficiência (física, auditiva, intelectual e visual) com atenção integral humanizada;	90,00	90,00
Garantir e manter 100% de Investigação Epidemiológica dos contactantes realizando busca ativa de contatos próximos como familiares, colegas de trabalho, entre outros.	90,00	90,00
Investigar 100% dos sintomáticos respiratório com cultura de BAAR;	90,00	90,00
Identificar as áreas de aplicação de agrotóxico até 2023;	100,00	100,00
Garantir 100% do teste rápido no pré-natal, (Sífilis, HIV, VDRL e HBSAG);	90,00	90,00
Revisar as definições de vigilância sistematicamente, diante de novas evidências ou recomendações da Organização Mundial de Saúde e Ministério da Saúde.	90,00	90,00
Desenvolver e implementar ações de Monitoramento de surtos e diagnósticos Semanais de casos de Doenças Diarreicas Agudas no SIVEP DDA;	50,00	50,00
Identificar os principais fatores de risco da população exposta até 2023;	100,00	100,00
Garantir manutenção dos veículos da frota de ambulância do Pronto Atendimento e manter quantitativo igual ou maior que 07 (sete).	50,00	50,00
Capacitar 100% das equipes de saúde (ESF, V.S), para detecção, diagnóstico, tratamento de intoxicações até 2022;	50,00	50,00
Sensibilizar o controle social para solicitar a inclusão de ações de VSPEA nos instrumentos de planejamento, a exemplo do Plano de Saúde e na Programação Anual de Saúde (PAS).	50,00	50,00
Garantir a participação popular em todas as etapas da VSPEA;	90,00	90,00
Implantar Sala de Situação COVID-19 para acolhimento de casos suspeitos até 2023;	90,00	90,00
Manter investigação, 100% dos Óbitos maternos	90,00	90,00
Garantir em 100% o teste do Pezinho ao RN no período adequado na UBS de referência;	90,00	90,00
Implantar fluxo do atendimento aos intoxicados por agrotóxicos referenciados pela atenção básica e média complexidade até 2023;	50,00	50,00
Elaborar protocolos ou estabelecer linhas de cuidado de vigilância e assistência à saúde de populações expostas a agrotóxicos, nos diferentes níveis de complexidade do SUS até 2023;	50,00	50,00
Monitorar casos de Síndrome Gripal, casos suspeitos e confirmados para COVID-19 (casos leves e moderados) que encontram-se em isolamento domiciliar, do território da Unidade de Saúde;	90,00	90,00
Garantir monitoramento periódico, a saúde dos agentes de controle de endemias;	90,00	90,00
Garantir e manter o monitoramento anual de resíduos de agrotóxicos em água para consumo humano;	90,00	90,00
Investigar 98% dos casos novos de hepatite B confirmados por sorologia	93,00	93,00
Garantir ações educativas anualmente, para os produtores agrícolas e fornecedores de produtos de agrotóxico.	90,00	90,00
Garantir 100% de investigação e tratamento dos casos de Sífilis gestacional e população em geral;	90,00	90,00
Manter 100% investigação e tratamento dos casos de Sífilis congênita;	90,00	90,00
Manter 100% de investigação e tratamento dos casos de IST;	90,00	90,00
Reduzir a proporção de casos novos de Sífilis congênita a partir de 2022,	50,00	50,00
Atingir 100% das ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias	50,00	50,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	1.000,00	2.000,00	29.000,00	2.000,00	N/A	N/A	N/A	500,00	34.500,00
	Capital	N/A	3.896.000,00	11.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.907.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	143.000,00	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	144.000,00
	Capital	N/A	3.529.000,00	5.013.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	33.878.500,00	42.420.500,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	366.000,00	450.000,00	655.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.471.000,00
	Capital	N/A	14.367.000,00	N/A	3.725.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	18.092.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	100.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	100.000,00
	Capital	N/A	320.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	320.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.000,00
	Capital	N/A	241.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	241.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	20.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	20.000,00
	Capital	N/A	1.005.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.005.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
 Data da consulta: 26/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS
 Sem considerações a fazer.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 26/03/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 14/03/2024.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		Transmissão
Indicador		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	3,55 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	90,50 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	5,81 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	84,43 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	10,83 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	44,00 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.041,86
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	46,05 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	1,28 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	4,42 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	10,59 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,48 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	28,81 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	27,37 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 14/03/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	4.632.600,00	5.376.900,00	6.338.090,11	117,88
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	452.000,00	452.000,00	62.908,43	13,92
IPTU	280.000,00	280.000,00	36.921,97	13,19
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	172.000,00	172.000,00	25.986,46	15,11
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	123.000,00	550.700,00	790.800,95	143,60
ITBI	123.000,00	550.700,00	790.800,95	143,60
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.138.600,00	3.455.200,00	4.919.154,90	142,37
ISS	3.127.600,00	3.444.200,00	4.917.676,70	142,78
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	11.000,00	11.000,00	1.478,20	13,44
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	919.000,00	919.000,00	565.225,83	61,50
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	65.383.000,00	66.131.300,00	72.279.479,95	109,30
Cota-Parte FPM	35.000.000,00	35.000.000,00	36.995.336,01	105,70
Cota-Parte ITR	45.000,00	45.000,00	64.386,35	143,08
Cota-Parte do IPVA	2.400.000,00	2.400.000,00	2.218.311,14	92,43
Cota-Parte do ICMS	27.628.000,00	28.376.300,00	32.649.488,55	115,06
Cota-Parte do IPI - Exportação	310.000,00	310.000,00	351.957,90	113,53
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	70.015.600,00	71.508.200,00	78.617.570,06	109,94

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.581.000,00	4.254.690,00	3.652.016,90	85,84	3.528.099,09	82,92	3.443.482,24	80,93	123.917,81
Despesas Correntes	3.577.000,00	4.132.790,00	3.545.727,01	85,79	3.424.795,20	82,87	3.340.178,35	80,82	120.931,81
Despesas de Capital	4.000,00	121.900,00	106.289,89	87,19	103.303,89	84,74	103.303,89	84,74	2.986,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	11.662.600,00	14.052.881,43	12.919.431,50	91,93	12.647.757,17	90,00	12.407.086,57	88,29	271.674,33
Despesas Correntes	11.449.600,00	13.942.081,43	12.830.556,67	92,03	12.558.882,34	90,08	12.318.211,74	88,35	271.674,33
Despesas de Capital	213.000,00	110.800,00	88.874,83	80,21	88.874,83	80,21	88.874,83	80,21	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	100.000,00	348.000,00	347.121,91	99,75	285.455,41	82,03	285.455,41	82,03	61.666,50
Despesas Correntes	100.000,00	348.000,00	347.121,91	99,75	285.455,41	82,03	285.455,41	82,03	61.666,50
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	315.000,00	269.400,00	150.419,68	55,84	119.663,81	44,42	117.818,65	43,73	30.755,87
Despesas Correntes	314.000,00	267.400,00	150.419,68	56,25	119.663,81	44,75	117.818,65	44,06	30.755,87
Despesas de Capital	1.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	523.000,00	932.150,00	757.549,72	81,27	752.403,40	80,72	746.724,08	80,11	5.146,32
Despesas Correntes	522.000,00	891.150,00	721.049,92	80,91	715.903,60	80,33	710.224,28	79,70	5.146,32
Despesas de Capital	1.000,00	41.000,00	36.499,80	89,02	36.499,80	89,02	36.499,80	89,02	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.957.000,00	3.898.060,00	3.693.263,85	94,75	3.591.761,30	92,14	3.572.236,38	91,64	101.502,55
Despesas Correntes	2.897.000,00	3.772.050,00	3.693.263,85	97,91	3.591.761,30	95,22	3.572.236,38	94,70	101.502,55
Despesas de Capital	60.000,00	126.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	19.138.600,00	23.755.181,43	21.519.803,56	90,59	20.925.140,18	88,09	20.572.803,33	86,60	594.663,38

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	21.519.803,56	20.925.140,18	20.572.803,33
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	21.519.803,56	20.925.140,18	20.572.803,33
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			11.792.635,50
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	9.727.168,06	9.132.504,68	8.780.167,83
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	27,37	26,61	26,16

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	11.792.635,50	21.519.803,56	9.727.168,06	947.000,23	0,00	0,00	0,00	947.000,23	0,00	9.727.168,06
Empenhos de 2022	10.915.423,87	19.489.505,93	8.574.082,06	755.744,78	0,00	0,00	580.422,59	0,00	175.322,19	8.398.759,87
Empenhos de 2021	9.246.252,93	18.589.256,93	9.343.004,00	249.298,40	0,00	0,00	245.936,71	0,00	3.361,69	9.339.642,31
Empenhos de 2020	6.634.848,09	12.518.139,21	5.883.291,12	131.730,41	0,00	0,00	127.106,24	0,00	4.624,17	5.878.666,95
Empenhos de 2019	6.556.293,35	9.125.979,41	2.569.686,06	79.319,43	0,00	0,00	42.669,98	0,00	36.649,45	2.533.036,61
Empenhos de 2018	5.822.169,44	8.241.360,52	2.419.191,08	5.996,72	5.996,72	0,00	5.996,72	0,00	0,00	2.425.187,80
Empenhos de 2017	5.605.462,16	6.846.196,94	1.240.734,78	62.289,73	0,00	0,00	53.107,73	0,00	9.182,00	1.231.552,78
Empenhos de 2016	5.635.609,35	5.512.356,98	0,00	58.161,04	0,00	58.161,04	58.161,04	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2015	5.607.451,13	5.978.466,80	371.015,67	487.436,09	514.226,17	0,00	437.596,02	0,00	49.840,07	835.401,77
Empenhos de 2014	5.066.246,43	6.088.194,65	1.021.948,22	208.212,20	184.227,42	0,00	177.604,63	0,00	30.607,57	1.175.568,07
Empenhos de 2013	4.573.937,13	5.705.404,27	1.131.467,14	0,00	354.133,46	0,00	0,00	0,00	0,00	1.485.600,60

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	5.236.000,00	5.883.929,04	9.389.716,21	159,58
Provenientes da União	4.766.000,00	5.266.981,04	7.928.117,27	150,52
Provenientes dos Estados	470.000,00	616.948,00	1.461.598,94	236,91
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	5.236.000,00	5.883.929,04	9.389.716,21	159,58

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	3.771.000,00	5.628.256,16	5.542.986,48	98,48	5.456.538,96	96,95	5.456.538,96	96,95	86.447,52
Despesas Correntes	3.770.000,00	5.533.056,16	5.452.341,25	98,54	5.374.093,73	97,13	5.374.093,73	97,13	78.247,52
Despesas de Capital	1.000,00	95.200,00	90.645,23	95,22	82.445,23	86,60	82.445,23	86,60	8.200,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	5.770.000,00	6.806.128,68	5.261.813,83	77,31	4.153.715,65	61,03	4.153.715,65	61,03	1.108.098,18
Despesas Correntes	1.154.000,00	2.077.316,57	2.141.977,54	103,11	1.759.280,99	84,69	1.759.280,99	84,69	382.696,55
Despesas de Capital	4.616.000,00	4.728.812,11	3.119.836,29	65,98	2.394.434,66	50,64	2.394.434,66	50,64	725.401,63
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	200.000,00	70.000,00	67.407,85	96,30	62.059,35	88,66	62.059,35	88,66	5.348,50
Despesas Correntes	200.000,00	70.000,00	67.407,85	96,30	62.059,35	88,66	62.059,35	88,66	5.348,50
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	0,00	30.000,00	29.470,01	98,23	29.470,01	98,23	29.470,01	98,23	0,00
Despesas Correntes	0,00	30.000,00	29.470,01	98,23	29.470,01	98,23	29.470,01	98,23	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	120.000,00	139.000,00	121.400,28	87,34	79.986,38	57,54	79.986,38	57,54	41.413,90
Despesas Correntes	120.000,00	139.000,00	121.400,28	87,34	79.986,38	57,54	79.986,38	57,54	41.413,90
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	289.000,00	274.480,44	365.761,27	133,26	364.747,77	132,89	363.906,97	132,58	1.013,50
Despesas Correntes	3.000,00	125.532,44	343.783,29	273,86	342.769,79	273,05	341.928,99	272,38	1.013,50
Despesas de Capital	286.000,00	148.948,00	21.977,98	14,76	21.977,98	14,76	21.977,98	14,76	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	10.150.000,00	12.947.865,28	11.388.839,72	87,96	10.146.518,12	78,36	10.145.677,32	78,36	1.242.321,60
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	7.352.000,00	9.882.946,16	9.195.003,38	93,04	8.984.638,05	90,91	8.900.021,20	90,05	210.365,33
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	17.432.600,00	20.859.010,11	18.181.245,33	87,16	16.801.472,82	80,55	16.560.802,22	79,39	1.379.772,51
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	300.000,00	418.000,00	414.529,76	99,17	347.514,76	83,14	347.514,76	83,14	67.015,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	315.000,00	299.400,00	179.889,69	60,08	149.133,82	49,81	147.288,66	49,19	30.755,87
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	643.000,00	1.071.150,00	878.950,00	82,06	832.389,78	77,71	826.710,46	77,18	46.560,22
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	3.246.000,00	4.172.540,44	4.059.025,12	97,28	3.956.509,07	94,82	3.936.143,35	94,33	102.516,05
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	29.288.600,00	36.703.046,71	32.908.643,28	89,66	31.071.658,30	84,66	30.718.480,65	83,69	1.836.984,98
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	10.149.000,00	12.946.865,28	11.067.620,87	85,48	9.826.312,77	75,90	9.826.312,77	75,90	1.241.308,10

TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	19.139.600,00	23.756.181,43	21.841.022,41	91,94	21.245.345,53	89,43	20.892.167,88	87,94	595.676,88
--	---------------	---------------	---------------	-------	---------------	-------	---------------	-------	------------

FONTE: SIOPS, Espírito Santo/02/03/24 14:06:46

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 641.577,00	R\$ 0,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 603.859,75	455580,92
	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 1.700.832,00	1700832,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 3.309.331,60	711757,75
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE	R\$ 4.396,76	4396,76
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 600.000,00	500000,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 577.964,64	577964,64
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 178.916,52	178916,52
	10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 24.000,00	24000,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 18.768,00	18768,00
	10305502300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 163.104,00	163104,00
10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 122.923,00	122923,00	

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00

Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 14/03/2024 12:01:02

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 14/03/2024 12:01:01

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 14/03/2024 12:01:03

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

OS VALORES QUE NÃO FORAM EMPENHADOS NO ANO DE 2023 SERÃO EMPENHADOS E LIQUIDADOS NO ANO SEGUINTE.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.
Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 26/03/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 26/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias
SEM COSIDERAÇÕES

11. Análises e Considerações Gerais

AÇÕES DE SETEMBRO AMARELO, OUTUBRO ROSA, NOVEMBRO ZUL E DEZEMBRO VERMELHO.

TIVEMOS UM AUMENTO SIGNIFICATIVO NOS IST DOS INDICADORES DE DESEMPENHO QUADRIMESTRAL, MESMO COM A ROTATIVIDADE DE PROFISSIONAIS E NOVOS PROCESSOS SELETIVOS.

PRECISAMOS DE ALINHAR UMA EQUIPE MAIS ESTRUTURADA PARA LIDAR COM O AUMENTO DE CASOS DE DENGUE NO MUNICIPIO.

DIFICULDADE DE CONTRATAÇÃO DE PSQUIATRA, GINECOLOGISTA E FONODIOLOGO FEZ COM QUE ALGUNS ATENDIMENTOS FICASSEM PENDENTES NO MUNICIPIO, CONTAMOS COM A CIDADE VIZINHA PARA NOS AUXILIAR COM ALGUMAS DEMANDAS URGENTES.

MUTIRÃO DE ATENDIMENTOS DE OFTALMO, ULTRASSON, GINECOLOGISTA, PSICOLOGO, CARDIOLOGISTA E PSQUIATRA. O QUE NOS AJUDOU COM FILAS GRANDES DE DEMANDA REPRIMIDA.

AÇÕES DE PALESTRA PARA COMUNIDADES SOBRE A FEBRE MACULOSA.

CARAVANA MARGARIDAS

PARTICIPAÇÕES ATIVAS DA GESTÃO EM REUNIÕES DE CT, CIR E ASSEMBLEIAS COSEMS

DIFICULDADES COM TRANSPORTE SANITÁRIO NO DECORRER DO ANO MAIS QUE AO FIM FORAM CHEGANDO ALGUMAS EMENDAS QUE NOS AJUDARAM BASTANTE.

EMENDAS PARLAMENTARES PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INCREMENTO PAB

4 UNIDADES DE SAÚDE EM CONSTRUÇÃO E 1 UPA 24 HORAS

ENTREGA DOS TABLETS PARA MELHOR RESULTADO DE DESEMPENHO DOS ACS

EQUIPE DO PRONTO ATENDIMENTO FEZ GRANDES ATENDIMENTOS INCLUSIVE CONTARAM COM O APOIO DO NOTAER

DIALOGO ENTRE GESTÃO E APOIADORES DA SESA

AUMENTO DE INDICADORES GRADATIVAMENTE DE UM QUADRIMESTRE PARA OUTRO

RECEBEMOS MAIS RECURSOS POR CONTA DO DESEMPENHO E TAMBÉM EMENDAS PARLAMENTARES

PALESTRAS EM ESCOLAS E EMPRESAS

EDUCAÇÃO CONTINUADA COM AS EQUIPES

TODAS AS AÇÕES BEM SUCEDIDAS EM 2023 QUE SERÁ DADO CONTINUIDADE EM 2024

UNIDADES MAIS EQUIPADAS

DIFICULDADE COM CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS QUE ESTÁ PREVISTO PARA MELHORA NA COMPRA DE EQUIPAMENTOS NOVOS PARA 2024 (EM ANDAMENTO)

REALINHAMENTO DE TERRITÓRIO COM AS NOVAS ACS QUE ASSUMIRAM O PS POR TEMPO INDETERMINADO

ADESÃO DO SERDIA EM ANDAMENTO PARA 2024

ADESÃO DE CAPS TIPO 1 EM ANDAMENTO PARA 2024

EQUIPE EMULTI EM ANDAMENTO PARA 2024

SALAS DE HIDRATAÇÃO EM UNIDADES DE SAÚDE EM IMPLANTAÇÃO E CONTINUIDADE EM 2024

EQUIPES COMPLETAS O QUE FACILITOU O ANDAMENTO E OS RESULTADOS DOS QUADRIMESTRES POSITIVAMENTE

MAMOGRAFIAS ESTÃO SENDO FEITAS NO MUNICIPIO, ONDE GEROU UMA QUANTIDADE ZERADA NO SISCAN POR CONTA DE TROCA DE FORNECEDOR, ONDE JÁ FOI SANADA E INICIARÁ EM 2024 OS LANÇAMENTOS PARA MELHORAR O RESULTADO.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

SALAS DE HIDRATAÇÃO EM TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE DEVIDO AO AUMENTO DE CASOS DE DENGUE NO MUNICÍPIO

4 UNIDADES DE SAÚDE EM ANDAMENTO PARA ENTREGA NO PRÓXIMO EXERCÍCIO

UMA UNIDADE UPB 24 HRS EM ANDAMENTO PARA ENTREGA NO PRÓXIMO

RECEBIMENTO DE NOVAS AMBULÂNCIAS PARA MELHOR ATENDER NOSSOS PACIENTES POR EMENDAS PARLAMENTARES

ADESÃO DO SERDIA

ADESÃO DO CAPS TIPO 1

EDUCAÇÃO CONTINUIDADE COM TODA A EQUIPE

AÇÕES QUE FIZERAM SUCESSO EM 2023 PERMANECERAM EM 2024

EQUIPE EMULTI

PALESTRAS EM ESCOLAS E EMPRESAS

DIAS D

IZABEL DOS SANTOS OLIVEIRA
Secretário(a) de Saúde
SOORETAMA/ES, 2023

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:
Sem considerações a serem feitas.

Introdução

- Considerações:
Sem considerações a serem feitas.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Sem considerações a serem feitas.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Sem considerações a serem feitas.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Sem considerações a serem feitas.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Sem considerações a serem feitas.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Sem considerações a serem feitas.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Sem considerações a serem feitas.

Auditorias

- Considerações:
Sem considerações a serem feitas.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Sem considerações a serem feitas.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
Sem considerações a serem feitas.

Status do Parecer: Aprovado

SOORETAMA/ES, 26 de Março de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Sooretama